

18 JUL 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## Entidades defendem juiz exclusivo na Publicano

Carta aberta pede ao TJ que magistrado titular da 3ª Vara Criminal de Londrina conduza somente os processos de corrupção na Receita Estadual

Luís Fernando Wiltemburg  
Reportagem Local

A sociedade londrinense quer que o presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, designe um magistrado específico para cuidar dos processos resultantes das operações Publicano, Volde-mort e de combate à exploração sexual de menores investigadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina, a fim de que as ações judiciais não prescrevam. O Gaeco é um braço do Ministério Público especializado em combater crimes de colarinho branco.

O pedido é feito em uma carta aberta aprovada anteontem, durante a audiência pública "Os Desafios do Combate ao Crime Organizado", promovido pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Norte do Paraná na Câmara de Vereadores de Londrina na noite de anteontem.



A audiência pública "Os Desafios do Combate ao Crime Organizado" lotou a Câmara de Londrina na noite de anteontem

O evento foi uma forma de demonstrar apoio ao trabalho exercido pelo Ministério Público no município e, em especial, aos envolvidos nas apurações destes casos, que relatam sofrer pressão velada contra as apurações.

Na ocasião, os promotores que atuam nestes casos deram seus depoimentos sobre o andamento das investigações, ao lado do coordenador do Gaeco no Paraná, Leonir Batisti. Para ele, Londrina tem uma característica diferente dos outros lugares. "Parece que não são grupos da sociedade civil organizada que apoiam e confiam no MP, mas a população toda. Foi isso que vi nesta noite", afirmou.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

18 JUL 2015

A Operação Publicano desenvolveu um esquema de cobrança de propina dentro da Receita Estadual para aliviar ou evitar aplicação de multas a empresários. Já a Volde-mort apurou suposta fraude em licitação para beneficiar uma oficina de Cambé que ficaria responsável pela manutenção de veículos oficiais. O estabelecimento pertenceria ao parente distante do governador Beto Richa (PSDB), Luiz Abi Antoun – que também teria envolvimento com desvios na Receita. O esquema de exploração sexual de menores também envolve auditores fiscais e até o ex-assessor da Casa Civil Marcelo Caramori.

A carta aberta ao presidente do TJ leva em consideração a envergadura das pessoas investigadas e já denunciadas por envolvimento nesses esquemas. O documento indica como “juiz natural” o da 3ª Vara Criminal – designada ao magistrado Juliano Nannuncio – porque as primeiras ações foram distribuídas a esta comarca.

No fim da redação, a carta recorda o caso AMA/Comurb, ocorrido em Londrina há 15 anos e que já teve várias ações prescritas “por conta do grande número de acusados e as dificuldades processuais inerentes de casos de grande envergadura como esse que agora nos é apresentado”.

Criadora de uma página no Facebook intitulada “Vai Gaeco!”, Neli Beloti diz que a intenção é “implorar ao TJ que não acabe em pizza mais uma vez”. A professora universitária disse que criou a comunidade com o intuito por considerar que o Gaeco merecia um fã-clube. Atualmente, tem mais de 15 mil membros.

18 JUL 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### Recurso ao TJ

O prefeito Antônio Rabel (DEM) foi preso na segunda-feira, na sequência da operação Panaceia, que apurou suposta organização criminoso entre agentes públicos e empresários, que pagavam propina para garantir a aparência de legalidade às licitações para a compra de remédios. Alguns lotes, segundo o MP, já tinham extrapolado o prazo de validade e ainda assim eram distribuídos à população. Rabel, apurou o MP, receberia mensalmente entre R\$ 1 mil e R\$ 5 mil em propina. A defesa apresentou habeas corpus ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná.

### INFORME

#### Paiçandu

Depois de uma liminar concedida pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, a Câmara de Paiçandu suspendeu a sessão de cassação do mandato do prefeito Tarcísio dos Reis (PT), que acontecia na quinta-feira. Agora, o petista tem prazo de cinco dias para apresentar defesa no processo, antes que a sessão seja retomada. Reis deverá explicar o mistério dos pneus doados à prefeitura pela Receita Federal, que estavam armazenados em galpão público, mas foram vendidos para uma empresa particular, em prejuízo aos cofres da municipalidade. Ontem a reportagem procurou o presidente da Câmara, Carlos Martins, mas ele estava em reunião e não deu retorno.

18 JUL 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## Réus da Lava Jato ficam em silêncio durante interrogatório

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

**Curitiba** – O ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto e o ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato de Souza Duque ficaram em silêncio em seus interrogatórios durante audiência realizada na tarde de ontem, na Justiça Federal do Paraná, em Curitiba. Os dois são réus em processos que tramitam na 13ª Vara Federal Criminal que apuram crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

Quem também ficou em silêncio foi Mário Góes, apontado como operador do esquema de desvios de dinheiro da estatal. Ele não respondeu às perguntas e, por algumas vezes, chorou durante a audiência. Também são réus no réus no processo o doleiro Alberto Youssef, o ex-diretor de Abastecimento da estatal Paulo Roberto Costa; Júlio Camargo, empresário e ex-representante da Toyo Setal; Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, presidente da Toyo Setal; e Pedro Barusco Filho, ex-gerente de Serviços da Petrobras; além de Adir Assad, Lucélio Roberto Góes; Dário Teixeira Alves Junior e Sonia Mariza Branco.

De acordo com a denúncia feita pelo Ministério Público Federal (MPF), Vaccari participava de reuniões com Duque para tratar de pagamentos de propina, que era acertada por meio de doações oficiais ao PT. Dessa maneira,

os valores chegavam como doação lícita, mas eram oriundas de propina. O MPF aponta que foram 24 doações em 18 meses, no valor de R\$ 4,2 milhões.

Segundo o advogado de Duque, Alexandre Lopes, seu cliente ficou em silêncio por orientação da defesa. “Não adianta ele (Duque) prestar um depoimento, se autodefender para um juiz que já o condenou mesmo sem ter proferido a sentença. Então, mesmo não sendo vontade dele, a defesa preferiu que ele não falasse. Essa foi a nossa percepção até pelas próprias atitudes do juiz, já levantamos a suspeição dele no processo, ele é, processualmente incompetente para julgar a causa”, afirmou. A defesa de Vaccari não quis falar com a imprensa.

### NAPF

Os executivos da Odebrecht que permanecem presos na PF seguiram a orientação dos advogados e ficaram em silêncio nos depoimentos de ontem à tarde na Superintendência do órgão, em Curitiba. Pela manhã, o presidente da empresa, Marcelo Bahia Odebrecht depôs sobre o bilhete que foi apreendido por um agente da PF. Segundo a advogada Dora Cavalcanti, o episódio já foi superado. “Ele deixou claríssimo que aquela anotação ‘destruir e-mail’ nada mais era do que aniquilar o conteúdo do e-mail resgatando seu histórico” declarou.

18 JUL 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## Delator de estupro coletivo é morto na cela

Yala Sena

Folhapress

**Teresina** - Um dos adolescentes condenados por estupro coletivo em Castelo do Piauí (à 190 km de Teresina) foi morto na noite da última quinta-feira dentro do alojamento do CEM (Centro Educacional Masculino) para adolescentes infratores da capital piauiense. Gleison Vieira da Silva, 17, morreu após levar socos e pontapés e de ter a cabeça batida contra o chão, por volta das 23h, na cela "D" do centro educativo. Ele chegou a ser socorrido por uma equipe de enfermeiros, mas não resistiu e morreu.

O adolescente foi o responsável por delatar os outros três adolescentes. Ele deu detalhes do caso à polícia e participou da reconstituição do crime. Ao contrário dos outros acusados, Gleison, perante o juiz, manteve a confissão feita pelos quatro anteriormente à polícia de que estupraram e agrediram as quatro vítimas - uma delas, Danielly Rodrigues Feitosa, 17, que morreu.

Segundo o diretor de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado da Assistência Social, Anderlly Lopes, a motivação do crime seria vingança. Os suspeitos do homicídio de Gleison são os três menores que participaram do estupro em Castelo e dividiam a cela com ele, na área de isolamento.

20 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

# Propinas passaram de R\$ 14 milhões

O valor refere-se às duas ações ajuizadas contra auditores da Receita Estadual em Londrina e Curitiba, segundo levantamento feito pela FOLHA com base nas denúncias recebidas pela 3ª Vara Criminal

*Os valores, número de réus e de empresas são bem maiores na 2ª fase da Operação Publicano*

Loriane Comeli  
Reportagem Local

**Londrina** - Nas duas ações criminais ajuizadas contra auditores da Receita Estadual de Londrina e da cúpula do órgão no Estado, lotados em Curitiba, os promotores que atuam no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina apontam que a organização criminosa recebeu pelo menos R\$ 14 milhões em propina nos últimos cinco anos.

O esquema, liderado por auditores que ocupavam altos cargos na Receita de Londrina e Curitiba e que tinha como líder político o empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PS-DB), consistia em cobrar propina de empresários que sonegavam impostos ou mesmo exigir vantagem indevida para acelerar a liberação de créditos tributários legítimos.

Na última ação, proposta em decorrência da segunda fase da Operação Publicano, deflagrada em junho pelo Gaeco, são narrados 124 fa-

tos criminosos e o montante arrecadado pelo grupo criminoso chega a R\$ 12 milhões – embora os auditores, de fato, tenham pedido mais de R\$ 23 milhões. Somadas aos R\$ 2 milhões que a ação relativa à primeira fase da operação apontou, as propinas recebidas chegam a R\$ 14 milhões. O levantamento dos valores foi feito pela FOLHA com base nas denúncias – ambas recebidas pela 3ª Vara Criminal.

Os valores são bem maiores na segunda fase do que na primeira porque o número de réus, de fatos criminosos e de empresas também é significativamente superior na segunda denúncia.

Porém, as propinas podem ser bem maiores, uma vez que há várias situações de achaque – nas duas ações – em que os promotores não conseguiram apurar o montante pedido ou pago. Além disso, o Gaeco continua investigando fatos novos revelados pelo auditor Luiz Antonio de Souza, que resolveu confessar como funcionava a organização criminosa ao fazer acordo de colaboração premiada.

Outro fato a demonstrar que o esquema arrecadou bem mais do que R\$ 14 milhões é o próprio acordo de delação de Souza: ele – ou seja, apenas um auditor – comprometeu-se a devolver R\$ 20 milhões (valor estimado para duas fazendas localizadas no Mato Grosso, de propriedade do delator) que admitiu serem oriundos de propina. Seu patrimônio, segundo o MP, é estimado em R\$ 40 milhões. Outros auditores também são investigados por enriquecimento ilícito em procedimento instaurado pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público.

Souza, nos depoimentos ao MP, disse que o esquema existe há 30 anos; estima que mais de R\$ 60 milhões tenham sido recolhidos em propina e pelo menos R\$ 500 milhões em impostos tenham sido desviados dos cofres estaduais.

**CONTINUA**

20 JUL 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

#### VALORES

Outra situação que espanta na segunda fase da Operação Publicano é o elevado valor das propinas. Há relato de um único empresário – do setor moveleiro de Arapongas – que pagou R\$ 1,1 milhão, para ver liberados créditos tributários. O pagamento foi feito em dez parcelas. Outro valor que chama a atenção teria sido pago por uma indústria química de Apucarana – R\$ 750 mil.

Entre as 58 empresas envolvidas na segunda fase da operação, 16 são de Londrina e 18 de Arapongas – sendo 12 do polo moveleiro. As outras são de 15 cidades da região.

### SAIBA MAIS

#### Os números da Publicano

##### PRIMEIRA DENÚNCIA

**73** réus, sendo:

**26**

auditores fiscais

**70** fatos criminosos

**20** empresas,  
principalmente de Londrina

**R\$ 8 milhões**  
exigidos em propina

**R\$ 2 milhões**  
efetivamente pagos por  
empresários

##### SEGUNDA DENÚNCIA

**125** réus, sendo:

**57**

auditores fiscais

**124** fatos criminosos

**58** empresas de 15 cidades  
no Norte do Paraná

**R\$ 23 milhões**  
exigidos em propina

**R\$ 12 milhões**  
efetivamente pagos por  
empresários

**Obs:** No total, 63 auditores envolvidos, uma vez que 20 fiscais são denunciados nas duas ações (apenas seis são réus apenas na primeira fase)

**Fonte:** Ações penais 0021345-37.2015.8.16.0014 e 0038210-38.2015.8.16.0014, em trâmite na 3ª Vara Criminal de Londrina, e levantamento da FOLHA

## Roubar para alimentar o filho

O fato que recentemente ocupou espaço na mídia é mais que uma simples manchete criada para chamar a atenção por sua emotividade ou imaginação. Na gama de significados que ele produz, o sentido psicossocial torna-se relevante pois é no âmbito do indivíduo e das relações sociais que se instaura um sentido de alerta sobre o que tem sido, o que é, e o que poderá ser a identidade da “espécie brasileira”. A brasilidade tem sido construída por forte processo político sobre o cultural e com ele o estabelecimento de crenças que dão um sentido determinístico de vulnerabilidade ao homo sapiens braziliensis.

O desencanto assoma nas matizes do cotidiano, como na sala de aula sobre ética quando um aluno pergunta ao professor (por ingenuidade ou troça): “Mestre, os juízes no Brasil são seres superiores?”. O professor faz que não entende o que para ele é muito claro. O rapaz, então com ares de gênio, explica que no Brasil os juízes têm direito a 60 dias de férias, auxílio moradia no valor de R\$ 4,4 mil mensais e trabalham num projeto de lei para auxílio educação. O pior, diz ele, conheço um que recebe esse valor e mora em sua mansão no Alphaville.

A pergunta ao professor pode ter sido originada por quem não gosta de magistrados, como os indignados com um juiz no Rio de Janeiro. Ele deu voz de prisão a uma funcionária do Detran, ao saber que seu carro seria rebocado. A agente foi condenada a pagar uma multa de R\$ 5 mil, valor superior ao seu salário. Ao ver o policial militar que vinha lhe algemar, ela bradou: “Juiz não é Deus”.

A identidade do homem brasileiro é construída no amálgama da desigualdade social. Ao tentar furtar carne num mercado em Santa Maria (DF) para alimentar o filho de 12 anos, o eletricitista Mario Ferreira Lima, que recebe R\$ 70 do Programa Bolsa Família, disse que confundiu as datas do benefício e ao descobrir que o valor disponível era insuficiente, tentou esconder a carne numa bolsa, coisa que segundo se apurou já deve ter ocorrido antes.

O roubo chama a atenção na mídia, mas a cor-

tina que se abre é aquela que mostra no palco os personagens do abismo socioeconômico no País. De um lado, empresas (algumas em simbiose e coparticipação na corrupção junto à elite política), governantes, corporativistas do funcionalismo público e dos Três Poderes. Do outro lado, os desvalidos entre os quais os reféns do Bolsa Família. Ao verificar os dados da Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios (PNAD) não há espanto em constatar que o acúmulo entre 59,90% e 68,49% da riqueza dos brasileiros está na mão de 0,9%, os mais ricos do país.

A identidade de milhões de Mários do imenso Brasil é definida pelo conjunto de seus aspectos individuais, mas ela é plural, por ser constituída das crenças formadas a partir das relações sociais no agora, nas nossas experiências anteriores e no que é projetado. A identidade é, portanto, a cartografia dos sentimentos gerados por crenças. Nesse fluxo de afetos, o preconceito social ocupa espaço na determinação de classes sociais, dando margem a produção de pensamentos dissociativos, em que se faz acreditar que as classes mais pobres são inferiores e as mais ricas são superiores.

A profecia auto realizada da Psicologia Social trabalha no indivíduo e estende-se para o coletivo pela associação da pobreza com o fora de ordem, o vergonhoso, o decadente, o fracassado, o inferiorizado que carrega os “sinais da pobreza”. A desigualdade diferencia o Brasil de países como a Suécia onde o que se chama de jämlikheten (igualdade social) se verifica em exemplos do tipo: nenhum juiz tem direito a auxílio moradia, auxílio saúde, auxílio alimentação, abono de permanência, prêmios, gratificações extras ou carro oficial com motorista. Nesse país que aparece todo ano na lista dos menos corruptos do mundo, nem juízes e nem políticos tem foro privilegiado. O que sobra a este Brasil do impávido colosso é o receio do futuro pela ilusão do passado e pelo equívoco do presente.

REGINALDO DANIEL DA SILVEIRA é psicólogo e coordenador de pós-Graduação em Psicologia Clínica e Psicologia Jurídica do UniBrasil em Curitiba

66

*O que sobra a este Brasil do impávido colosso é o receio do futuro pela ilusão do passado e pelo equívoco do presente*

# PARANÁ PORTAL

## RUY BARROZORUY BARROZO



Publicado 19 de julho de 2015



20 JUL 2015

- **Dia 7** – O desembargador Paulo Roberto Vasconcelos e sua esposa, Maria do Rocio Salmon Vasconcelos, ele presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, serão homenageados pelos anfitriões desembargador Ruy Fernando Oliveira e sra. Chloris Elaine Justen de Oliveira, no tradicional almoço de confraternização dos Desembargadores Jubilados. O evento será no Restaurante Anna & Anna, ao meio-dia.

**PARANÁ PORTAL** 20 JUL 2015

**RUY BARROZORUY BARROZO**



**Publicado 18 de julho de 2015**

## **RBJ Tribunal de Justiça**

Presidente do TJ empossa a juíza Josiane Catusso Lopes de Oliveira na direção do Fórum de Francisco Beltrão. Em mais um compromisso da sua agenda pelo interior do Estado o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, empossou, na manhã da última quinta-feira, a juíza Josiane Catusso Lopes de Oliveira na direção do Fórum da Comarca de Francisco Beltrão.

Na oportunidade, o desembargador Paulo Roberto Vasconcelos falou da importância do ato que presidia, em função do fortalecimento das relações entre o Judiciário e a população.

**CONTINUA**

O presidente anunciou também que a construção do prédio anexo do Fórum de Francisco Beltrão é uma obra prioritária da sua gestão.

A solenidade aconteceu no Tribunal de Júri e contou com a presença do prefeito Antonio Cantelmo Neto, do vice-presidente da Câmara de Vereadores, Alfonso Bruzamarello, do Promotor de Justiça Guilherme Giacomelli Chanan, demais juízes, promotores, servidores da Justiça e representante da OAB.

Logo após a solenidade, o presidente seguiu viagem com destino ao município de Marmeleiro, onde fará a entrega do Selo ENASP Bronze e fará visita ao terreno que abrigará o novo Fórum da comarca.

Nesta sexta-feira, o presidente encerra sua agenda de compromissos. Ele vai ao município de Pato Branco, onde visitará as obras em andamento do novo Fórum e dará posse ao diretor, Juiz Eduardo Faoro.

20 JUL 2015

PARANÁ PORTAL

CONTINUAÇÃO



18 JUL 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

### Contra o Estado babá

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) rejeitou uma apelação do Procon contra decisão favorável ao McDonald's em um processo no qual a rede de lanchonetes foi acusada de fazer propaganda ilegal direcionada às crianças. O caso ainda é passível de recursos, mas a sentença do TJ-SP é exemplar ao colocar a questão em seus devidos termos: em nome da nobre defesa dos interesses das crianças, o Estado é incitado a imiscuir-se em searas que só dizem respeito aos indivíduos. O despacho judicial denuncia a resiliência do chamado "Estado babá", que infantiliza a sociedade e ensaja o espírito autoritário.

O caso em questão começou em janeiro de 2010, quando o Instituto Alana, organização não governamental de defesa dos direitos das crianças, pediu que o McDonald's parasse de fazer propaganda dirigida ao público infantil. O centro da queixa eram as peças publicitárias que vinculavam o consumo de um combo chamado "McLanche Feliz" à aquisição de um brinquedo.

Em sua resposta, o McDonald's argumentou que não havia nenhuma lei contrária à publicidade infantil e manteve sua campanha. Então, em novembro de 2011, o Procon, a pedido do Instituto Alana, condenou o McDonald's ao pagamento de uma multa de R\$ 3,1 milhões. A empresa recorreu, mas o Procon indeferiu o recur-

so em abril de 2013.

No mês seguinte, a multa foi suspensa por uma liminar concedida pela 4.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública. No último dia 2, a 5.<sup>a</sup> Câmara de Direito Público do TJ-SP manteve a decisão da primeira instância, rejeitando a punição ao McDonald's.

Em primeiro lugar, como destacou o desembargador relator Fermínio Magnani Filho, o Procon alegou que a propaganda dirigida ao público infantil é ilegal segundo o que dispõe a Resolução 163 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que é de 2014, ou seja, é posterior ao processo contra o McDonald's. Como nenhuma lei pode ser retroativa, a não ser para beneficiar o réu, essa resolução não poderia ser aplicada a esse caso. "Mas essa questão intertemporal é o de menos", segundo o desembargador. O que importa é discutir o âmago da questão.

E o que há é a tentativa de obrigar o Estado a tutelar a sociedade. Em primeiro lugar, o desembargador lembra que no Brasil vigora o modelo capitalista. Proibir que determinadas empresas possam fazer propaganda de seus produtos direcionada ao público que irá consumi-los é intrometer-se na livre concorrência. Para coibir abusos da publicidade, e eles existem, a legislação já prevê uma série de sanções. Além disso, não cabe ao Estado determinar com que conteúdos uma criança pode ou não ter contato, pois isso configuraria censura. O máximo que pode fazer é aconse-

lhar os pais sobre quais conteúdos são ou não apropriados para as crianças.

O desembargador admite que as crianças são mais suscetíveis de sucumbir aos apelos de mercado, mas "não é porque existe o chamariz que sempre se compra". Só poderia ser considerada abusiva a propaganda infantil que atentasse "contra a formação moral, intelectual, familiar e social" da criança, algo que não ocorre com a publicidade que atrela sua mensagem "ao universo lúdico, às personagens de estima do público infantil".

Na visão de Fermínio, o Estado, se resolvesse proibir a propaganda com essas características, "desbordaria num paternalismo sufocante, interferindo em direitos individuais", ultrapassando a órbita pública e flertando com o totalitarismo. Seria o Estado babá, ou *nanny state*, como o chama o desembargador.

Ademais, lembrou o despacho, cabe primariamente aos pais, e não ao Estado, educar os filhos a fazer as escolhas sobre o que consumir ou não, além de impor limites sobre a vontade das crianças, infinita por definição. No Brasil, porém, parece consolidada a presunção de que terceiros possam ditar o que consumir. Em nome da adesão a certas causas que, no terreno das boas intenções, podem parecer justas, o indivíduo abre mão de sua independência e aceita que o Estado se intrometa mais e mais em sua vida, permitindo inclusive que se ditem os termos da educação de seus filhos.

18 JUL 2015

O ESTADO DE S. PAULO

# Juiz não deve silenciar delator, diz Moro

Responsável pela Lava Jato na 1ª instância respondeu às críticas feitas a ele pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha, citado na investigação

**Ricardo Brandt**

ENVIADO ESPECIAL / CURITIBA

**Mateus Coutinho**

**Fausto Macedo**

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações penais da Operação Lava Jato, divulgou ontem nota por meio da qual afirma que “não cabe ao Juízo silenciar testemunhas ou acusados na condução do processo”. O comunicado do juiz da Lava Jato foi feito em resposta às críticas que lhe foram feitas pelo presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), acusado por um delator da operação de ter exigido propina de US\$ 5 milhões.

“A 13.ª Vara de Curitiba conduz ações penais contra acusados sem foro privilegiado em investigações e processos desmembrados pelo Supremo Tribunal Federal. Não cabe ao Juízo silenciar testemunhas ou acusados na condução do processo”, diz Moro na nota.

O peemedebista, que é um dos alvos de inquérito da Lava Jato no âmbito do Supremo Tribunal Federal – corte que detém competência para processar parlamentares –, afirmou ontem que Moro não poderia ter tomado depoimentos de investigados que citam autoridades com foro privilegiado – caso dele próprio. “O juiz Sérgio Moro se acha o dono do mundo”, declarou o presidente da Câmara, revoltado com o relato do lobista Julio Camargo, na tarde de anteontem ao juiz federal.

**Pressão.** Um dos delatores da Lava Jato, Julio Camargo afirmou que foi pressionado por Eduardo Cunha, que teria exigi-

do propina de US\$ 5 milhões, em 2011, durante um encontro em um prédio comercial no Leblon, na zona sul do Rio.

Na audiência em que o delator foi ouvido, Moro não o interrompeu quando falou de Cunha porque a ação sob sua responsabilidade tem como réus outros personagens do caso que não detêm foro especial.

Os investigadores da Lava Jato assinalam que o próprio STF, atendendo a pedido da Procuradoria-Geral da República, autorizou o desmembramento das investigações em relação aos investigados sem foro especial.

Em despacho de 31 de março ao Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), Sérgio Moro faz menção ao termo de delação número 13 do doleiro Alberto Youssef perante a Procuradoria-Geral da República. Youssef cita o parlamentar.

No termo de delação 13, o doleiro disse ter sido informado que Julio Camargo recebeu a incumbência de repassar “porcentual (*de propinas*) que se destinava a pagamento de vantagem indevida a integrantes do PMDB, notadamente o deputado federal Eduardo Cunha”.

Esse depoimento faz parte da ação penal aberta contra o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, o ex-diretor de Serviços da Petrobrás Renato Duque e o próprio lobista Julio Camargo, além de outros 24 investigados por organização criminosa, lavagem de dinheiro e corrupção.

Moro destacou que o chefe do Ministério Público Federal, Rodrigo Janot, “requereu expressamente ao Supremo o desmembramento processual, para permanecer ali apenas a apuração da prática de crime pelo

deputado federal Eduardo Cunha, e com remessa de cópia do depoimento a este Juízo para processamento dos restantes, que é exatamente o objeto da presente ação penal”.

“Não há como falar em usurpação da competência do Supremo Tribunal Federal em vista da expressa decisão daquela Corte desmembrando o processo”, escreveu Moro, na ocasião.

## Resposta

**“Não cabe ao Juízo silenciar testemunhas ou acusados na condução do processo”**

**Sérgio Moro**

JUIZ FEDERAL QUE CONDUZ A  
LAVA JATO NA 1ª INSTÂNCIA

18 JUL 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

# Liminar do STJ livra consórcio de Jirau de pagar dívida bilionária

Concessionária não precisará pagar dívida de até R\$ 3,5 bilhões com distribuidoras pelo atraso de fornecimento

**Eduardo Rodrigues**  
**André Borges** / BRASÍLIA

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve nesta semana uma liminar favorável à Energia Sustentável do Brasil (ESBR), consórcio responsável pela construção e operação da usina hidrelétrica de Jirau, em construção no Rio Madeira (RO). A liminar livra a concessionária de pagar uma dívida bilionária, estimada pela própria empresa em até R\$ 3,5 bilhões, com as distribuidoras de eletricidade, pelo atraso no fornecimento de energia.

A decisão acirra ainda mais a verdadeira batalha jurídica em que se meteram as grandes hidrelétricas em construção no País, as distribuidoras de energia e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), por conta dos sucessos descumprimento de prazos que envolvem esses empreendimentos.

A ESBR afirma não ter responsabilidade sobre um total de 535 dias de postergação no cronograma de entrega de eletricidade, sob alegação de que esses atrasos ocorreram por motivos que o consórcio não teria como evitar, como greves ilegais, atos de vandalismo e trâmites burocráticos que envolveram o processo de licenciamento ambiental da usina.

Esse atraso abriu um rombo nas operações das distribuidoras de energia, que contavam com a geração de Jirau para atender seus consumidores em todo o País. Essa falta de geração obrigou as distribuidoras a comprarem essa diferença a preços muito mais caros, no chamado "mercado à vista" de energia.

Em abril, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)

chegou a reconhecer 239 dias do total pedido por Jirau, mas determinou que sua concessionária arcasse com os compromissos financeiros gerados pelos 296 dias restantes.

Duas semanas depois, no entanto, a ESBR obteve uma decisão em primeira instância da Justiça Federal, a qual isentou a empresa dos 535 dias originalmente pedidos. Por conta disso, a agência reguladora e diversas distribuidoras entraram com ações na Justiça para derrubar a liminar que protege a usina.

**Santo Antônio.** A decisão mais recente, que mantém a liminar de Jirau, foi assinada na última terça-feira, dia 14 de julho, pela vice-presidente do STJ, ministra Laurita Vaz. Ela negou o pedido da Companhia Energética de Alagoas (Ceal), que pedia que os efeitos de uma decisão semelhante – que derrubou liminar obtida pela hidrelétrica de Santo Antônio, também em construção no Rio Madeira – fossem estendidos ao caso de Jirau.

“A decisão proferida na estreita via da suspensão não pode ser estendida a processos a que ela não digam respeito”, conclui a ministra.

A própria ministra Laurita Vaz derrubou no último dia 29 liminar favorável à Santo Antônio Energia, ação que poderia onerar a conta de luz dos consumidores em R\$ 400 milhões já neste mês.

O juiz federal Dimis da Costa Braga, da 1ª Vara de Justiça Federal de Rondônia, havia reconhecido um atraso de 56 dias nas obras da hidrelétrica devido a greves e determinou que a Aneel concedesse o chamado “excludente de responsabilidade” para esse período.

Para derrubar a liminar de Santo Antônio, a ministra Laurita Vaz citou trechos de uma decisão proferida anteriormente pelo próprio STJ, segundo a

qual o Judiciário não deveria interferir em decisões da Aneel até que a discussão fosse encerrada no âmbito administrativo. Até hoje, a Santo Antônio Energia e a Aneel travam uma batalha em relação ao tema.

O atraso nas obras das hidrelétricas e o rombo financeiro causado por esse descolamento sobre o cronograma original preocupam o Ministério de Minas e Energia (MME), que teme inviabilizar financeiramente esses empreendimentos. O ministro do MME, Eduardo Braga, já solicitou à Advocacia-Geral da União (AGU) que analise se as usinas de Jirau, Santo Antônio e Belo Monte não foram prejudicadas por conta de demora no processo de licenciamento ambiental, apesar de a própria Aneel já ter estudado o assunto e chegado à conclusão de que o licenciamento não comprometeu o andamento das obras.

### **Cronograma** **535 dias**

de atraso no cronograma de entrega de eletricidade por Jirau abriu um rombo nas operações das distribuidoras de energia, que contavam com essa geração para atender seus consumidores

### **239 dias**

foram reconhecidos pela Aneel como não sendo de responsabilidade da ESBR

18 JUL 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

**SÔNIA RACY**

**Meu papá,  
minha vida**

Reflexo da crise econômica. O número de ações judiciais por falta de pagamento de condomínio na cidade de São Paulo cresceu nada menos que.... 46,4% em junho, comparado ao mesmo período de 2014, segundo levantamento do Secovi-SP.

Entre janeiro e junho deste ano, o crescimento dos pleitos jurídicos chegou aos 31,4%.

Para quem não sabe, a lei proíbe o despejo de quem não paga condomínio. Prevê apenas multa de 2%.

18 JUL 2015

O ESTADO DE S. PAULO

# Delator de estupro no Piauí é morto por comparsas

Adolescente estava internado em cela com os outros quatro menores acusados do crime; direção diz que não teve recomendação para isolá-lo

**Luciano Coelho**

ESPECIAL PARA O ESTADO  
TERESINA

O adolescente Gleison Vieira da Silva, de 17 anos, um dos acusados de estuprar quatro jovens e matar uma delas em Castelo do Piauí, e que delatou outros quatro menores e um adulto em vídeo gravado pela polícia, foi assassinado na madrugada de ontem dentro do Centro Educacional Masculino (CEM), onde estava internado.

Segundo a polícia, ele foi morto pelos outros adolescentes acusados do estupro coletivo. Eles foram colocados juntos em uma cela, para não terem contato com os demais internos. Antes, quando estavam no Centro Provisório, ocupavam celas individuais.

Em 27 de maio, os quatro adolescentes, junto com o maior Adão José dos Santos, de 40 anos, segundo a polícia, dominaram, estupraram, espancaram e depois jogaram quatro adolescentes de um morro de cerca de 10 metros de altura. Uma das meninas, Danielly Rodrigues, de 17 anos, morreu em consequência do espancamento. Os adolescentes foram condenados a 24 anos de internação pelos crimes.

O gerente de Internação do CEM, Francisco Herbert Neves da Cruz, informou que abrirá sindicância para apurar se houve negligência por parte dos policiais ou educadores de plantão na morte de Gleison.

“Vamos abrir sindicância para apurar se houve facilitação ou negligência dos profissionais de plantão. Não tive nenhuma recomendação oficial para que ele ficasse isolado”, disse. Ele alegou que a unidade não tem estrutura física para separar Gleison dos demais internos e que buscou proteger os quatro acusados do estupro. “Se não colocasse os quatro separadamente em outras alas, com certeza haveria quatro mortes hoje”, afirmou o gerente de internação.

Segundo o diretor de atendimento sócio-educativo da Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania (SASC), Anderly Lopes, Gleison foi vítima de espancamento, com socos e chutes. Ele teve afundamento de crânio e várias outras lesões.

“Os mesmos garotos que participaram do ato infracional em Castelo do Piauí assumiram que foram os responsáveis pela morte desse menor e sem nenhum remorso ou arrependimento. Se mostraram frios e disseram que era um ato de vingança. Mataram com as próprias mãos”, informou.

Os jovens serão levados de volta para celas individuais no Centro Provisório. O juiz da 2.<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude, Antônio Lopes, informou que ainda está averiguando como será o cumprimento da medida sócio-educativa imposta a eles. “Não temos como manter estes menores no Centro Educacional Masculino”, frisou.

O CEM, onde Gleison foi morto, está lotado. Com capacidade para 60 internos, abriga atualmente 84 adolescentes. Para o Ministério Público Estadual (MPE), houve falha na segurança. O adolescente já tinha dito em depoimento que foi ameaçado de morte por seus comparsas no crime e por outros internos.

**Agressão.** O maior acusado do crime, Adão José dos Santos, de 40 anos, também sofreu agressões na cadeia. Ele deu entrada no hospital com ferimentos leves ontem.

O secretário de Justiça do Piauí, Daniel Oliveira, informou que Adão já recebeu alta. “Ele vai ficar em isolamento pelos próximos 15 dias. E depois não vai se misturar com os outros internos.”

19 JUL 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

**Lava Jato.** Força-tarefa analisa documentos sobre offshores que seriam mantidas no exterior pelo ex-diretor da Petrobrás Nestor Cerveró e Fernando Baiano, apontados como 'braços' do PMDB no esquema de corrupção; delator disse que presidente da Câmara exigiu US\$ 5 milhões

# Operação rastreia contas secretas para comprovar delação que incrimina Cunha

**Ricardo Brandt**

ENVIADO ESPECIAL / CURITIBA

**Fausto Macedo**

**Julia Affonso**

A força-tarefa da Operação Lava Jato rastreia documentos sobre contas secretas que seriam mantidas no exterior pelo ex-diretor da Petrobrás Nestor Cerveró e Fernando Falcão Soares, o Fernando Baiano – apontados como “braços” do PMDB no esquema de corrupção na estatal –, para tentar comprovar as informações prestadas pelo lobista Julio Camargo em depoimento no qual incriminou o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Na quinta-feira, Camargo, um dos delatores da Lava Jato, declarou à Justiça Federal que Cunha exigiu dele em 2011 US\$ 5 milhões de propina para a manutenção de dois contratos de navios-sonda assinados pela coreana Samsung em parceria com a japonesa Mitsui.

Foi a primeira vez que Camargo, que fez colaboração premiada em outubro de 2014, citou Cunha como destinatário de propina. Como possui foro privilegiado, o presidente da Câmara é alvo

de inquérito no Supremo Tribunal Federal que apura crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Anteontem, o juiz federal Sérgio Moro, que conduz os processos da Lava Jato na primeira instância, em Curitiba, anexou extratos bancários com movimentações das contas aos autos da ação penal em que Cunha foi citado por Camargo. Os documentos foram enviados por autoridades da Suíça.

O lobista disse no depoimento que Fernando Baiano lhe relatou na época que estava sendo pressionado pelo deputado a pagar US\$ 10 milhões “atrasados” de um total de US\$ 30 milhões de propina – dos quais US\$ 5 milhões seriam para o peemedebista. Camargo afirmou que depositou recursos em contas no exterior tendo como beneficiário Fernando Baiano após se encontrar pessoalmente com Cunha no Rio em 2011.

Os documentos anexados por Moro ao processo dizem respeito às contas Three Lions Energy Inc, Pentagram Energy Corp, Falcon Equity, Marbury Investment & Finance, Russel Advisors e Forbal – todas empresas offshores abertas por Baiano e

Cerveró fora do Brasil para movimentar recursos em paraísos fiscais, conforme as investigações.

**Compartilhamento.** Na ação penal são réus Cerveró, Baiano e Camargo, entre outros, acusados de corrupção e lavagem de dinheiro. Nas próximas semanas, o juiz Sérgio Moro deverá decidir se condena ou não os acusados. Toda documentação arremontada pela força-tarefa da Lava Jato na primeira instância é compartilhada com a Procuradoria-Geral da República, que conduz os inquéritos no âmbito do Supremo – entre eles o que investiga o presidente da Câmara. Caberá ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a tarefa de oferecer ou não denúncia contra Cunha e as outras autoridades com prerrogativa de foro.

Para o Ministério Público Federal no Paraná, as movimentações já detectadas entre as contas das offshores Piamonte, atribuída a Camargo, para a Three Lions, atribuída a Fernando Baiano, e posteriormente para a Russel Advisors Inc, que seria mantida por Cerveró, comprovariam os pagamentos de propina no caso dos navios-sonda.

**CONTINUA**

19 JUL 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Fernando Baiano e Cerveró também foram ouvidos na quinta-feira passada por Moro em audiência da ação penal. Os dois permaneceram calados.

**Defesas.** Procurado ontem pelo **Estado**, Cunha disse por meio de sua assessoria que não tem qualquer envolvimento com o esquema de corrupção na Petrobrás. "O presidente da Câmara não faz parte disso", afirmou a assessoria.

Desde que o depoimento de Julio Camargo veio à tona, Cunha aponta "uma tentativa de constranger o Poder Legislativo", tendo "por trás" o Executivo em articulação com Janot.

Anteontem, ele também atacou o juiz Sérgio Moro, afirmando que o magistrado "se acha o dono do mundo" e não poderia ter tomado depoimentos de investigados que citam autoridades com foro privilegiado. Moro reagiu e divulgou nota na qual afirma que "não cabe ao Juízo silenciar testemunhas ou acusados na condução do processo".

A defesa de Fernando Baiano afirmou que desconhece os fatos relatados por Júlio Camargo na quinta-feira passada. De acordo com o advogado Nélio Machado, Fernando Baiano jamais admitiu possuir contas no exterior.

O advogado de Cerveró, Edson Ribeiro, negou que seu cliente tenha recebido propina referente aos contratos dos navios-sonda. "Não existe essa ligação. O Ministério Público vai ter de provar", afirmou. Ribeiro não comentou as investigações envolvendo offshores mantidas fora do País e atribuídas ao ex-diretor da área Internacional da Petrobrás. /

COLABOROU VALMAR HUPSEL FILHO

CONTINUA

**SUPREMO EM PAUTA:** *Eloísa Machado de Almeida*

## Diferenças e incertezas entre indiciar e denunciar um político

**O**s recentes avanços nas investigações da Operação Lava Jato parecem indicar que se aproxima o momento em que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, denunciará deputados e senadores. Se recebida pelo ministro Teori Zavascki, relator do caso no Supremo Tribunal Federal, o inquérito vira ação penal e os até então indiciados se tornam réus.

A diferença fundamental entre as duas figuras está no grau de convencimento sobre a existência de provas do delito e da autoria do crime. Se durante um inquérito policial o indiciado é o alvo principal das investigações, enquanto réu ele é formalmente acusado de ter praticado um crime.

Isso não significa dizer que sejam culpados: o resultado da ação penal pode ser a absolvição ou a condenação, hipótese em que perdem seus mandatos. Até lá, todos são e devem ser considerados inocentes.

Entretanto, as consequências para deputados e senadores que se tornarem réus podem existir mesmo antes de uma condenação judicial. Estar acusado formalmente de uma prática criminosa pode ser considerado quebra de decoro parlamentar. Em um julgamento político e por seus pares, deputados e senadores podem sofrer punições severas pelas Comissões de Ética, inclusive de perda de mandato.

Para as raras situações em que se chegou a uma condenação, política ou judicial, existem muitas outras onde ela foi evitada. As estratégias usadas por deputados e senadores costumam envolver a renúncia aos mandatos como forma de fugir do julgamento político e atrasar o judicial. Não sabemos como o Supremo reagirá se isso ocorrer, já quem em situações semelhantes adotou posições contraditórias, ora mantendo os processos (vide o mensalão), ora enviando para a Justiça comum (mensalão mineiro, por exemplo). Qualquer que seja o caso, uma coisa é certa: a dignidade da representação popular já está em julgamento.

●  
PROFESSORA E COORDENADORA DO SUPREMO  
EM PAUTA DA FGV DIREITO SP

# Biografias – a decisão do STF

**A** Academia Brasileira de Letras (ABL) realizou mesa-redonda voltada para celebrar a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que afastou a exigência, contemplada no Código Civil, da autorização prévia de um biografado para a elaboração e a publicação de sua biografia.

A ABL tem legítimo interesse na matéria. Inúmeros acadêmicos se notabilizaram por biografias que escreveram, a começar por Joaquim Nabuco, com seu *Um Estadista do Império*.

A biografia, como apontou o crítico e acadêmico Alvaro Lins, é a expressão de uma fusão de gêneros. Tem componentes de história e de literatura. É criação, mas não é criação romanesca. Para ser bem-sucedida, precisa ter arte de expressão e lastro de documentação.

Luis Viana Filho, acadêmico que fez da biografia o campo por excelência de sua atividade literária, refletiu sobre a verdade na biografia. Apontou que a biografia antiga, à maneira de Plutarco, articulava virtudes e se enquadrava na tradicional justificativa da literatura pelos critérios externos de edificar e instruir.

Entretanto, como expõe Antonio Candido, não é mais esta a visão moderna da literatura, que confirma e nega, propõe e denuncia, não corrompe nem edifica, ao tratar no romance e na poesia de instabilidades e dilaceramentos inerentes à vida humana.

É nesta moldura que se insere a biografia moderna que requer, segundo Viana Filho, “intrepidez na procura da verdade” e não pode “perder o sentimento de quanto é complexa a alma humana”. Aponta, entre os obstáculos em alcançar a verdade, a multiplicidade dos pontos de vista no estudo e na interpretação da vida de alguém. Indica,

**O mais relevante para um biografado é a tutela da verdade factual, na linha de Hannah Arendt**

ainda, o uso da conjectura para imprimir cunho de “vida”, de realidade, a uma biografia que repousa naturalmente, para ser verossímil, em determinados elementos conhecidos.

São, assim, inevitáveis as divergências entre os que tentam estudar qualquer vida. Por isso não existe “coisa julgada” em matéria de biografia e o biógrafo, nas palavras de Viana Filho, “trabalha sob o signo do seu tempo e sob as inspirações de sua época”.

A ABL, em razão do seu interesse cultural na matéria, participou, como *amicus curiae*, da audiência pública promovida pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) 4.815, para interpretar, conforme a Constituição, os artigos 20 e 21 do Código Civil.

A ABL acredita na preeminência da tutela da política da cultura. Na linha de Bobbio, batalhou pela defesa das condições da existência e do desenvolvimento da cultura, o que requer a preservação não policiada da liberdade, o que pressupõe, por sua vez, ser “livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica, de comunicação, independentemente de censura ou licença”, como reza o artigo 5-IX da Constituição federal. O espaço da criatividade para um gênero como a biografia passa pelo acesso à informação e pela liberdade de investigação como parte do direito da liberdade de opinião e expressão, que inclui o direito de procurar, receber e transmitir informações.

Em síntese, a elaboração de uma biografia requer a liberdade na construção de uma narrativa que seja a expressão e a projeção de uma experiência humana e de seu tempo – com seus altos e baixos, luzes e sombras –, liberdade não impedida ou tolhida por uma autorização prévia, sobre o que é verdadeiro, bom ou belo.

Esse pleito foi atendido, por unanimidade, pelo STF, que concluiu pela inexigibilidade “de consentimento de pessoas biografadas relativamente a obras biográficas literárias ou audiovisuais, sendo por igual desnecessária autorização de pessoas retratadas como coadjuvantes (ou de seus familiares, no caso de pessoas falecidas)”.

Isso não exclui, na tutela do bloco dos direitos da intimidade, da vida privada e da honra e da imagem das pessoas, a apreciação *a posteriori* de eventual excessogerador “de dano decorrente da circunstância de ter sido ultrapassada esfera garantida do direito do outro”, ou seja, responsabilidade penal (na hipótese de calúnia, difamação, injúria) e civil (em caso de dano material ou moral).

A ponderação na Adin 4.815, em prol da preeminência da liberdade de expressão, comporta analogia com a decisão do STF no caso da Lei de Imprensa ao deliberar a não recepção em bloco da Lei n.º 5.250 de 1967, quando também entendeu que não era necessária uma Lei de Imprensa para assegurar os direitos de personalidade referentes à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem da pessoa. Considerou aplicável o direito constitucional de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou imagem, e levou em conta que, constitucionalmente, “qualquer lesão ou ameaça a direito” comporta apreciação pelo Poder Judiciário.

**CONTINUA**

19 JUL 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Na mesma linha, não acredito ser necessária lei especial para tratar da matéria no caso de um biógrafo ultrapassar a esfera garantida do direito de um biografado.

Nas biografias, o mais relevante para um biografado é a tutela da verdade factual, na linha de Hannah Arendt: fatos e eventos efetivos, cujo oposto não é o erro, a ilusão ou a opinião, mas, sim, a falsidade e a mentira. Um biógrafo pode ter perspectiva distinta do biografado ou de seus familiares, mas não pode tocar e impugnar matéria factual. Aí, o primeiro remédio é o direito à resposta, pelos caminhos previstos pelos Códigos Penal e de Processo Civil.

A verdade da biografia e seus desafios transitam, para recorrer ao que escreveu Guimarães Rosa em *Grande Sertão: Veredas*, pelo fato “que contar é muito, muito dificultoso. Não pelos anos que se já passaram. Mas pela astúcia que têm certas coisas passadas – de fazer balancê, de se remexerem dos lugares”. Concluo com ele: “Viver é perigoso” para todos cuja vida privada e íntima está muito mais ameaçada pela transparência imposta pela irradiação *erga omnes* da era digital do que pela ocasional má-fé de um biógrafo.

●  
PROFESSOR EMÉRITO DA USP, É  
MEMBRO DA ACADEMIA BRASILEIRA  
DE LETRAS E DA ACADEMIA  
PAULISTA DE LETRAS

20 JUL 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

### Volta à caixa-preta

**E**m entrevista ao site *Consultor Jurídico*, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), criticou a atuação cada vez mais corporativista do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do qual foi presidente entre 2008 e 2010. Segundo ele, em vez de planejar o Poder Judiciário, que é sua principal atribuição, o órgão estaria cuidando apenas das questões salariais e benefícios funcionais da magistratura.

“Há uma falta de aproveitamento do potencial institucional de que o CNJ dispõe, em matéria de planejamento e construção de metas. Até recentemente, o órgão não se envolvia em questões salariais. Ele passou a emitir resoluções para equiparações salariais e até sobre auxílio moradia. São decisões que não honram a tradição do CNJ”, afirmou Mendes, lembrando que o problema começou na gestão do ministro Cezar Peluso, entre 2010 e 2012, e avançou na gestão do ministro Ricardo Lewandowski.

A entrevista de Mendes foi publicada no mesmo dia em que a imprensa divulgou que a Corregedoria do CNJ desativou o programa *Justiça Aberta* – um banco de dados que permitia o monitoramento dos trabalhos da magistratura. Com isso, juízes de todas as instâncias da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho não precisam mais enviar ao CNJ informações mensais sobre sua produtividade. Agora, dados sobre o número de processos julga-

dos e dos que aguardam julgamento não estarão mais à disposição dos cidadãos. Segundo a corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, o CNJ adotará um modelo mais sofisticado de coleta de dados, mas aberto apenas a funcionários qualificados dos tribunais.

Além da desativação do *Justiça Aberta*, o que impedirá a sociedade de avaliar a qualidade da gestão dos tribunais, o CNJ até hoje não regulamentou a Lei de Acesso à Informação, que entrou em vigor em 2012. Pela lei, o órgão é o responsável pela análise dos pedidos de informação negados pelos tribunais. Sem regulamentação, os recursos não podem ser avaliados, o que converte o Poder Judiciário numa imensa caixa-preta. “O CNJ criou uma comissão para fazer a regulamentação, mas ela não avança por falta de prioridade”, afirma Neide de Sordi, ex-diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias do órgão.

Há alguns meses, o ministro Ricardo Lewandowski – que também preside o STF – já havia tomado outra iniciativa corporativa, propondo mudanças na condução de processos disciplinares abertos pelo CNJ para investigar magistrados acusados de corrupção, improbidade administrativa e crimes de responsabilidade. Pela proposta, que ainda não foi implementada, os juízes somente podem ser interrogados em processo disciplinar por colegas de instância igual ou superior. A medida tem por objetivo impedir os conselheiros oriundos da advocacia e

do Ministério Público de participar dos interrogatórios e de afastá-los das investigações, o que colide com os princípios que levaram à criação do CNJ.

O crescente corporativismo do órgão que deveria promover o controle administrativo do Judiciário estimulou os tribunais superiores a agir da mesma forma. Há algumas semanas, o Conselho da Justiça Federal (CJF) baixou resolução concedendo bônus para os juízes federais que acumulam processos em seus gabinetes. Trata-se de um contrassenso, pois a medida – justificada como um prêmio aos juízes com excesso de trabalho – na prática beneficiará juízes improdutivos. O CJF também alargou os critérios para concessão de gratificação por acúmulo de função. Criada no começo do ano para casos excepcionais, essa gratificação foi banalizada, permitindo que os juízes federais passem a ganhar o mesmo que os ministros do STF. O ganho é tão expressivo que o Tribunal Regional Federal da 2.ª Região implantou um rodízio, a fim de que todos os magistrados da Corte possam receber essas gratificações. Mensalmente, a Corte envia, por 15 dias, juízes para varas diferentes daquelas em que estão lotados.

Essas formas oblíquas de inflar salários e multiplicar vantagens funcionais infelizmente tendem a crescer à medida que o CNJ for sendo desfigurado por razões corporativas, permitindo com isso que a falta de transparência volte a prevalecer no Judiciário.

20 JUL 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

**Justiça**

**Mãe de motorista morto  
por árvore é indenizada**

A 1.<sup>a</sup> Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a Prefeitura a pagar R\$ 80 mil de indenização à Maria Lúcia Pereira, mãe de Walter Chendi Caboclo Junior, de 27 anos, que morreu ao ter o carro atingido por uma árvore em um temporal. A queda aconteceu na Alameda Glete, no centro, na noite de 7 de junho de 2011. O relator do caso, o desembargador Xavier de Aquino, disse que o Município tem o dever de fazer a manutenção das árvores e responde objetivamente pelo dano.

# GAZETA DO POVO

## Moro suspende inquérito do bilhete de Marcelo Odebrecht

18 JUL 2015

Juiz considera manuscrito de empreiteiro 'estranho' ao inquérito que investiga corrupção na Petrobras

*Das agências*

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações penais da Operação Lava Jato, determinou nesta sexta-feira, 17, a suspensão do inquérito que investiga o bilhete apreendido com o presidente da Odebrecht, Marcelo Bahia Odebrecht, preso desde 19 de junho. O manuscrito foi copiado por um agente da Custódia da Polícia Federal na manhã de 22 de junho.

Os investigadores suspeitam que o empresário teria tentado orientar seus advogados a ocultar provas, ao escrever 'destruir e-mail sondas'. Os advogados da Odebrecht afirmam que se tratava apenas de uma orientação para 'rebater' o conteúdo do e-mail.

Segundo a OAB, o original

do bilhete apreendido transmitido pelo empreiteiro a seus advogados estaria sob sua custódia. Para a entidade, a apreensão violaria o sigilo profissional.

### Silêncio

O ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto e o ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque ficaram em silêncio durante audiência na Justiça Federal na tarde desta sexta-feira (17). Eles são réus em dois processos derivados da 10ª fase da Operação Lava Jato, que investiga desvio e lavagem de dinheiro da Petrobras. O presidente da Odebrecht, Marcelo Odebrecht, também adotou o silêncio como estratégia durante interrogatório na Polícia Federal.

Mário Góes, apontado como um dos operadores do esquema, também não respondeu às perguntas do juiz Sérgio Moro na audiência desta manhã, mas, segundo advogados que estavam na audiência, chorou bastante. O advogado de Renato Duque, Alexandre Lopes, disse que seu cliente ficou calado por uma estratégia da defesa. A defesa de Vaccari Neto não quis falar sobre o assunto.

### DELAÇÃO

**'Não é impossível', diz defesa Duque sobre acordo de delação**

O advogado Alexandre Lopes, que defende o ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque - preso na Operação 'Que País é esse?', 10.ª fase da Lava Jato, desde março -, disse nesta sexta-feira, 17, que 'não é impossível', que o executivo faça delação premiada devido a sua situação psicológica. O criminalista negou que haja algum acerto ou negociação sobre uma possível delação de Renato Duque. Segundo ele, caso Duque decida fazer a delação, o acordo será mediado por outro escritório de advocacia.

A defesa do ex-diretor da Petrobras pediu ao juiz Sérgio Moro uma 'entrevista prévia e reservada' com Duque antes da audiência marcada para a tarde de sexta-feira (17). Na mesma ação, também são réus o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto e outros 25 investigados. Duque é apontado como elo do PT no esquema de pagamento de propinas na estatal petrolífera.

18 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## LAVA JATO

**“Não cabe ao juiz silenciar testemunhas ou acusados”, diz Moro**

O juiz federal Sergio Moro, que conduz as ações penais da Operação Lava Jato, divulgou nota nesta sexta-feira (17) em que afirma que a 13ª Vara de Curitiba, sob sua titularidade, conduz processos contra acusados sem foro privilegiado em investigações desmembradas pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

“A 13ª Vara de Curitiba conduz ações penais contra acusados sem foro privilegiado em investigações e processos desmembrados pelo Supremo Tribunal Federal. Não cabe ao Juízo silenciar testemunhas ou acusados na condução do processo”, diz em nota. O esclarecimento foi dado em resposta às pesadas críticas que lhe foram feitas pelo presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O peemedebista afirmou que Moro não poderia ter tomado depoimentos de investigados que citam autoridades com foro privilegiado — caso dele próprio. “O juiz Sergio Moro se acha o dono do mundo”, declarou ele também nesta sexta, revoltado com o relato do lobista Julio Camargo, na tarde de quinta (16), ao juiz Moro.

Um dos delatores da Lava Jato, Camargo afirmou que foi pressionado por Cunha, que teria exigido propina de US\$ 5 milhões, em 2011, durante um encontro em um prédio comercial no Leblon, zona Sul do Rio. O peemedebista é alvo de inquérito no STF, Corte que detém competência para processar parlamentares.

Os investigadores da Lava Jato asinaram que o próprio STF, atendendo a pedido da Procuradoria-Geral da República, autorizou o desmembramento das investigações em relação aos investigados sem foro especial.

Em um despacho de 31 de março ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), Moro faz menção ao termo de delação número 13 do doleiro Alberto Youssef perante a Procuradoria-Geral da República. Youssef cita o parlamentar. Esse depoimento faz parte da ação penal aberta contra o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, o ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque e o próprio lobista Julio Camargo.



Sergio Moro respondeu as críticas de Eduardo Cunha.

## Cunha, aprendiz de ditador

**C**ausou espanto o anúncio feito nesta sexta-feira (17) pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha, de rompimento com o governo federal. Quer dizer que antes ele estava alinhado com o Planalto?

Se o primeiro semestre gerou desapontamento entre os que torcem para o Brasil, as perspectivas para os próximos meses são sombrias. Cunha se acha no direito de chantagear governo e colegas deputados. Ameaça permitir a instalação de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) com potencial dano à presidente Dilma Rousseff e ao PT. E, segundo os delatores da Lava Jato, o presidente da Câmara também é um homem violento, que poderia, por meio de terceiros, causar algum tipo de represália.

Ao longo dos últimos 12 anos, desde que ingressou na Câmara Federal, Cunha se inteirou dos meandros do poder e do funcionamento do legislativo. Seu conhecimento do regimento o alçou a posições cada vez mais elevadas. Se usasse para uma gestão democrática seria ótimo, mas os atos do peemedebista são autoritários e personalistas.

Cunha manobrou para colocar em votação, em menos de 24 horas, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que reduz a maioria penal. Do ponto de vista constitucional foi questionado, pois uma PEC rejeitada em plenário não poderia ser votada novamente na mesma legislatura — quem dirá na mesma semana!

Mas ele, com o argumento de que o texto era outro — colocou a matéria em votação. Além de manobrar, Cunha fez uma chantagem aos olhos de todos no plenário e da TV Câmara. Com o celular e uma lista, ligava para os deputados que tinham sido contrários à PEC no dia anterior para tentar angariar os votos que garantiriam a aprovação. Isso é papel que cabe ao presidente de um dos poderes da República?

Pelas suas qualidades, Cunha teria potencial para ser um grande líder político. Pela sua ambição, se revela, aos poucos, um aprendiz de ditador.

É triste constatar que o peemedebista só chegou onde chegou porque a grande maioria dos deputados brasileiros não passa de massa de manobra. Um grupo de deputados, porém, colocou a boca no trombone e assinou embargo do documento “Um semestre de retrocessos”, para resumir os trabalhos da Câmara em 2015.

Como Eduardo Cunha tinha um pronunciamento a fazer nesta sexta em cadeia nacional de rádio e TV para exaltar sua gestão, fica aqui um espaço para o contraponto. Segundo o documento produzido por um grupo de 18 deputados do PSol, PT, PPS, PSB e PCdoB, nunca a Câmara votou de forma tão atropelada; nunca a Câmara passou por tantas suspeitas de atos ilícitos; e nunca houve uma gestão tão autoritária.

Entre os retrocessos apontados por esse grupo estão:

- Engavetamento da CPI dos Planos de Saúde, por decisão de Cunha, que tem entre seus financiadores de campanha empresas do setor;

- Tramitação acelerada do projeto de lei que permite a terceirização de atividades-fins;

- Descaso com o relatório produzido pela Comissão Especial da Reforma Política, já que este não agradeceu a Cunha;

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

18 JUL 2015

— Manobra para votação que permite financiamento empresarial das campanhas políticas, um dia após o plenário ter rejeitado. Reforma política patrocinada por Cunha joga para o alto teto do limite de gastos de campanha e restringe o período de debate eleitoral;

— Denúncias em série contra Cunha, que usa do cargo para atacar a Procuradoria-Geral da República;

— Insistência na construção de um anexo na Câmara dos Deputados — batizado de “parlashing”, apesar de a opinião pública ter se manifestado contra;

— Fechamento de galerias, impedido a manifestação durante votações de temas polêmicos;

— Criação de uma Secretaria de Comunicação da Câmara e de uma Secretaria de Assuntos Internacionais, chefiados por deputados indicados por Cunha e com pouca transparência sobre determinações e gastos realizados;

— Dispensa de funcionários da Casa que poderiam ter contribuído com reportagens que criticaram atos e projetos de Cunha.

### PMDB

Pelo seu perfil, não parece que Cunha vá recuar ou mudar sua gestão. Infelizmente, a força política de Dilma — o pouco que ela tinha — já derreteu. Neste cenário de incertezas, talvez só o próprio PMDB de Cunha tenha forças para segurá-lo. A colcha de retalhos peemedebista pode ser a salvação.

# GAZETA DO POVO

## Desprezo pelas instituições

18 JUL 2015

Legislativo, Judiciário e TCU estão entre as instituições criticadas ou pelo menos colocadas sob suspeita nos discursos feitos durante ato realizado pelo PT em São Paulo

O segundo mandato de Dilma Rousseff não completou nem um ano e o PT já está pensando em 2018. Pelo menos é o que se entende de um ato realizado pelo diretório paulistano do partido, com a participação de várias outras legendas de esquerda e movimentos sociais, na terça-feira, dia 14. No evento, líderes partidários reforçaram o discurso do “golpismo” — apesar de o presidente do PT, Rui Falcão, ter cometido um interessantíssimo ato falho —, voltaram a criticar a imprensa e demonstraram o costumeiro desprezo pelas instituições democráticas.

Uma das afirmações de Rui Falcão é escandalosa por relativizar os casos de corrupção que têm marcado o governo petista desde o primeiro mandato de Lula. “Sabe o que as pessoas dizem no interior, quando você viaja para outros estados? ‘Olha, tudo isso que está acontecendo a gente até entende, que haja corrupção nós já estamos acostumados. O problema é impedir a volta do Lula em 2018.’ É disso que se trata, porque a volta do Lula não é questão de messianismo, nem de salvação nacional, é a continuidade de um projeto que precisa avançar”, disse Falcão. Deixemos que os especialistas em legislação eleitoral analisem se esta e outras afirmações feitas na mesma ocasião constituem propaganda eleitoral antecipada, e concentremo-nos na alegação de que “as pessoas” (que Falcão não explica exatamente quem são) estariam dizendo que estão acostumadas com a corrupção. Esta é uma tentativa torpe de tratar como um simples dado da natureza a pilhagem sistemática promovida com a participação ativa (ou pelo menos contando com a omissão conivente) de grandes nomes do PT, como demonstrou o Supremo Tribunal Federal no julgamento do mensalão e como vêm mostrando os resultados da Operação Lava Jato. Não, “as pessoas” não estão tolerando a corrupção; “as pessoas” estão fartas dela, como se percebeu nas manifestações de março e abril deste ano, que levaram às ruas muito mais pessoas do que qualquer evento petista conseguiu reunir e que também tomaram as cidades do interior do país.

Como em qualquer ato petista, não faltaram os que classificaram como “golpe” a possibilidade de que Dilma Rousseff não termine seu mandato, seja por um processo de impeachment, seja por eventual impugnação de sua candidatura de 2014 pelo Tribunal Superior Eleitoral. A oposição em geral (e o PSDB em particular) foi chamada de “golpista” pelo presidente do diretório paulista do PT, Emídio de Souza, diversas vezes. Até por isso chamou atenção uma outra declaração de Rui Falcão, colhida pelo jornal *O Estado de S. Paulo*. “Não se esqueçam, companheiros e companheiras, que gritamos ‘fora Collor’ e gritamos ‘fora FHC’”. E o ex-presidente Collor saiu da Presidência num processo legal, dentro da democracia, e é isso que eles pretendem fazer agora: expelir a Dilma dentro de um processo democrático”. Como a declaração só vem confirmar o que há tempo afirmamos, que impeachment não é golpismo, só podemos concluir que Falcão se atrapalhou com as palavras. O resultado, no entanto, não deixa de ser uma grande verdade.

Mas, não se sabe se para corrigir o ato falho de Falcão, o presidente do diretório paulista do PT acrescentou que “inventaram uma nova forma de golpe, que é o parlamentar, que é o mesmo do Paraguai” — uma comparação tosca com o impeachment de Fernando Lugo, possível graças a uma Constituição ambígua, enquanto as leis brasileiras são bem mais específicas ao estabelecer as circunstâncias em que um presidente pode perder o cargo. Esse tipo de “ataque preventivo” contra um processo devidamente legal se soma a outras afirmações que diminuem o papel dos representantes eleitos pelo povo para o Poder Legislativo. “Aquele que efetivamente pode garantir o mandato popular da presidente Dilma é o povo brasileiro (...) Para isso, não basta apenas assegurar maioria no Congresso porque podemos ser golpeados lá dentro”, disse Falcão.

Congresso, Ministério Público, Judiciário, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Contas da União foram ou criticados ou pelo menos colocados sob suspeita durante o ato de terça-feira, tudo para preservar Dilma e lançar Lula como candidato em 2018. Esse é um caminho perigoso, o de colocar pessoas acima das instituições. É tudo de que a ainda jovem democracia brasileira não necessita, ainda mais em um momento delicado como o que vivemos atualmente.

18 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## JUSTIÇA

### **Carta de Londrina pede juiz exclusivo para Publicano e Voldemort**

● Foi aprovada na quinta-feira (17), após debate público realizado por entidades na Câmara de Vereadores de Londrina, a Carta de Londrina. Os organizadores do evento pediram que o juiz Juliano Nanuncio, titular da 3ª Vara Criminal da cidade, seja designado exclusivamente para os casos investigados nas operações Voldemort e Publicano I e II. A Voldemort investiga a denúncia de fraude numa licitação que contratou uma oficina para fazer a manutenção da frota estadual na região. Segundo o Gaeo, o verdadeiro dono da empresa que venceu a licitação e que teria sido beneficiada pela fraude seria Luiz Abi Antoun, primo distante do governador Beto Richa (PSDB). Já a Publicano investiga a denúncia de que auditores fiscais, empresários e contadores teriam formado uma "organização criminosa" para fraudar a Receita Estadual.

18 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## NOTAS POLÍTICAS

### **Se todos fossem iguais a você**

Sob pressão popular, os vereadores de Santo Antônio da Platina, no Norte Pioneiro do Paraná, reduziram seus salários de R\$ 3,4 mil para R\$ 970 a partir de 2017, apenas 28,5% da remuneração atual. Se a nobre atitude fosse adotada no país inteiro, os 11 ministros do STF, que atualmente ganham R\$ 33,7 mil por mês (teto do funcionalismo público no país), receberiam "apenas" R\$ 9,6 mil. A presidente Dilma Rousseff, que recebe R\$ 30,9 mil, ganharia R\$ 8,8 mil. O prefeito Gustavo Fruet, R\$ 7,6 mil; e o governador Beto Richa, R\$ 9,6 mil. Na Câmara de Curitiba, o salário encolheria de R\$ 15,1 mil para R\$ 4,3 mil.

### **Auditores insatisfeitos**

O Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual (Sindafep) está preocupado com a imagem que a Publicano, operação do Gaeco que investiga desvios na Receita Estadual, está formando sobre os auditores fiscais do Paraná. Uma nota oficial do Sindafep lembra que a entidade tem mais de 50 anos de existência e que os auditores são servidores do estado e não de governos. Se há casos de desvio de conduta, segundo a entidade, eles devem ser investigados e punidos com rigor, mas não pode a classe toda ser hostilizada pelo eventual erro de alguns. "Muitos dos auditores passaram a vida inteira sem ter uma única advertência, e agora são hostilizados durante os trabalhos de fiscalização", disse o porta-voz do Sindicato, o advogado Elias Mattar Assad. De acordo com os dados do Sindafep, o Paraná tem aproximadamente três mil auditores fiscais, entre ativos e aposentados.

18 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

» LIBERDADE

## Dentista acusada de tráfico é solta

Diego Ribeiro

**I**A dentista Marina Stresser de Oliveira, 26 anos, ganhou liberdade provisória na sexta-feira (17) após sete meses na Penitenciária Provisória Feminina de Piraquara. Acusada de tráfico de drogas, foi presa em flagrante em novembro ao lado de Ronaldo de Souza Araújo, no bairro Xaxim, perto do consultório dela. A polícia disse ter encontrado armas e drogas com eles.

Para o advogado da dentista, Alexandre Loper, um dos motivos de a Justiça autorizar a liberdade provisória foi a demora em chegar resultados finais de perícia. "A instrução do processo está praticamente pronta", disse. A audiência de instrução citada pelo advogado é o rito processual para preparar os julgamentos, onde há interrogatório, apresentações das defesas, perícias.

No caso desta instrução, já aconteceram os interrogatórios, inclusive o da acusada que, normalmente, é o último a acontecer. Segundo Loper, a defesa arrolou quatro testemunhas e o Ministério Público (MP) registrou cinco. Todas já foram ouvidas. A Justiça determinou o sigilo dos interrogatórios.

Nos próximos meses é provável que a 9.<sup>a</sup> Vara Criminal de Curitiba emita a sentença. O mesmo processo tem um corréu, Ronaldo, também já ouvido pela Justiça. Ele também já foi solto. Os dois réus estão com tornozeleiras eletrônicas. Segundo Loper, Marina deve permanecer em casa e espera a sentença para breve. Como os réus foram soltos, não há mais prioridade de julgamento.

Marina e Ronaldo foram abordados na saída do consultório. No carro, a polícia encontrou uma espingarda calibre 12 e uma pistola 9 milímetros; no consultório, 30 munições de calibre 7.65 de uso restrito e uma fatura da Sanepar, com endereço no bairro Campo do Santana, onde os policiais encontraram quatro munições de calibre 38, uma balança de precisão e 13,5 quilos de maconha. Na casa dela, os policiais encontraram 1,3 quilo de crack e 1,98 quilo de maconha.

19 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## Cadê os royalties para educação?

Uma combinação de fatores impede que recursos do pré-sal sejam plenamente usados

Rosana Felix

O Fundo Social, que destina 50% dos royalties da exploração do pré-sal para a educação básica, ainda está longe de ser o trampolim para o salto de qualidade no ensino brasileiro. Em 2015, apenas 10% do montante orçado foi pago até a metade do ano. Ao longo de 2014, apenas 30% foram usados. Com esse desempenho e a ameaça de mudanças no regime de partilha do pré-sal, surgem dúvidas sobre a capacidade de o país financiar as metas estipuladas no Plano Nacional de Educação (PNE).

A expectativa era de que o fundo arrecadasse R\$ 6,7 bilhões em 2014. Metade disso iria para a educação. Porém, apenas R\$ 1 bilhão foi efetivamente destinado para melhorar o sistema de ensino. O orçamento total da educação foi de R\$ 88 bilhões. Para este ano, a estimativa para o fundo é de R\$ 6,9 bilhões. Até agora, entretanto, não há sinal de que esse dinheiro vai entrar no fundo.

Segundo o governo federal, o grande entrave é uma decisão liminar da ministra

do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia, que em março de 2013 cancelou a distribuição dos royalties, como determinado pela Lei nº 12.734/2012. Sem previsão para julgamento da questão, o Fundo Social continuará recebendo menos recursos de royalties do que o projetado. A liminar também afetou a arrecadação de estados e municípios. O que está valendo é o regime antigo de distribuição, de 1997.

### Nova lei

O Fundo Social pode ainda sofrer outro revés. O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 131/2015, do senador José Serra, retira a obrigatoriedade de participação mínima da Petrobras no consórcio de exploração do pré-sal. Fora a discussão sobre soberania nacional, essa mudança reduziria drasticamente os recursos do fundo, segundo cálculos do especialista em petróleo Paulo César Lima, consultor legislativo da Câmara dos Deputados. Se a mudança valesse para o campo de Libra, por exemplo, haveria uma perda de R\$ 100 bilhões, dos quais R\$ 50 bilhões para a educação.

Os dados foram apresentados em sessão no Senado em 30 de junho. Segundo Lima, outras empresas teriam um custo maior com a extração, por não ter a infraestrutura que a Petrobras dispõe.

“Se o custo sobe, diminui o excedente em óleo. Se diminui o excedente em óleo, diminui também o excedente em óleo da União. Então, a União perde receitas. Quem perde receitas? O fundo”, declarou.

O ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro, pediu aos senadores que o petróleo do pré-sal “não seja queimado à toa”. Serra negou que o projeto modifique os recursos destinados ao fundo. Segundo ele, os royalties são pagos de qualquer maneira, independentemente da empresa exploradora. Pelas polêmicas levantadas, foi criada uma comissão para analisar o projeto. O tema, que tramitava em caráter de urgência, será analisado com mais calma. A primeira reunião está marcada para 4 de agosto.

**CONTINUA**

19 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

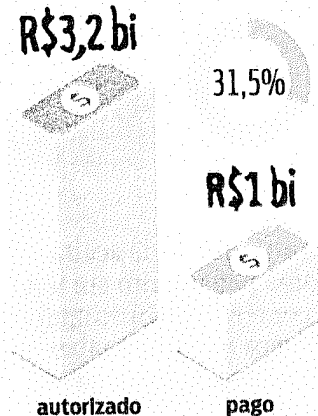
## CONTINUAÇÃO

### MIGALHAS

A batalha judicial em torno do pré-sal tem impactado no orçamento da educação. O Fundo Social, que tem receita projetada de R\$ 6,9 bilhões para 2015, destinou até agora apenas 10% para esse setor.

#### 2014

A parcela destinada à educação e à saúde do Fundo Social tinha arrecadação prevista de R\$ 6,7 bilhões em 2014, mas chegou a apenas R\$ 2,9 bilhões. Veja como os valores foram gastos:

| TOTAL                                                                               | ação                                                                       | autorizado<br>em R\$ mi | pago<br>em R\$ mi |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
|  | Apoio à capacitação e formação inicial e continuada para a Educação Básica | 95,1                    | 63,5              |
|                                                                                     | Apoio à manutenção da Educação Infantil                                    | 61,8                    | 0                 |
|                                                                                     | Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica                                | 562,6                   | 0                 |
|                                                                                     | Complementação da União ao Fundeb                                          | 118,4                   | 118,4             |
|                                                                                     | Concessão de bolsas de apoio à Educação Básica                             | 617,1                   | 601,6             |
|                                                                                     | Implantação de escolas para Educação Infantil                              | 1.004,1                 | 85,2              |
|                                                                                     | Implantação e adequação de estruturas esportivas escolares                 | 736,26                  | 137,6             |
|                                                                                     |                                                                            |                         |                   |

## CONTINUA

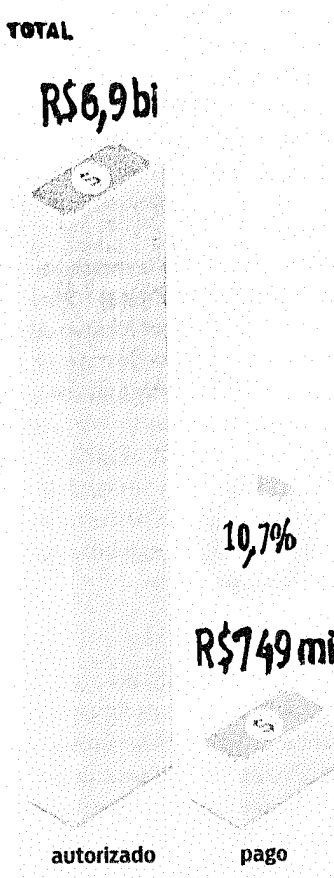
19 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

2015

Para 2015, a projeção de arrecadação é de R\$ 6,9 bilhões. Não há dados sobre a receita até agora, mas os gastos estão em ritmo lento:

|                                                                                                                                                                                                             | ação                                                                                              | autorizado | pago  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
| <b>TOTAL</b><br><br><b>R\$6,9 bi</b><br><br><br><b>10,7%</b><br><br><b>R\$749 mi</b><br><br><b>autorizado</b> <b>pago</b> | Apoio à alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos                                            | 202,0      | 0     |
|                                                                                                                                                                                                             | Apoio à capacitação e formação inicial e continuada para a Educação Básica                        | 430,7      | 24,5  |
|                                                                                                                                                                                                             | Apoio a iniciativas de valorização da diversidade, de promoção dos direitos humanos e de inclusão | 17,0       | 0     |
|                                                                                                                                                                                                             | Apoio à manutenção da Educação Infantil                                                           | 20,0       | 0     |
|                                                                                                                                                                                                             | Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica                                                       | 63,5       | 2,5   |
|                                                                                                                                                                                                             | Apoio ao transporte escolar para a Educação Básica – Caminho da escola                            | 479,2      | 0     |
|                                                                                                                                                                                                             | Censo escolar da Educação Básica                                                                  | 20,0       | 1,6   |
|                                                                                                                                                                                                             | Concessão de auxílio-financeiro – Projovem                                                        | 40,0       | 5,2   |
|                                                                                                                                                                                                             | Concessão de bolsa para equipes de alfabetização                                                  | 70,0       | 0     |
|                                                                                                                                                                                                             | Concessão de bolsas de apoio a Educação Básica                                                    | 1.045,0    | 547,1 |
|                                                                                                                                                                                                             | Dinheiro direto na escola para a Educação Básica                                                  | 9,0        | 0     |
|                                                                                                                                                                                                             | Elevação da escolaridade e qualificação profissional – Projovem                                   | 42,0       | 0     |
|                                                                                                                                                                                                             | Exames e avaliações da Educação Básica                                                            | 453,6      | 37,9  |
|                                                                                                                                                                                                             | Funcionamento das instituições federais de Educação Básica                                        | 161,1      | 22,8  |
|                                                                                                                                                                                                             | Gestão educacional e articulação com os sistemas de ensino                                        | 2,5        | 0,2   |
|                                                                                                                                                                                                             | Implantação de escolas para Educação Infantil                                                     | 2.122,6    | 0     |
|                                                                                                                                                                                                             | Implantação e adequação de estruturas esportivas escolares                                        | 533,2      | 0     |
|                                                                                                                                                                                                             | Infraestrutura para a Educação Básica                                                             | 1.054,3    | 7,3   |
|                                                                                                                                                                                                             | Pagamento de pessoal ativo da União                                                               | 219,8      | 99,7  |

Fonte: Redação.  
Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

### Prefeitos tentam convencer o STF

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) tem sido a principal porta-voz na batalha para tentar derrubar a decisão judicial que impede a distribuição de recursos de royalties pela Lei nº 12.734/2012. Em maio, durante a marcha anual de prefeitos a Brasília, os gestores foram convidados a fazer um abaixo-assinado para ser encaminhado à ministra Cármen Lúcia, relatora da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que trata do tema.

A lei questionada prevê a distribuição de royalties e fundo especial para todos os municípios e estados, mesmo os não produtores de petróleo. O pedido partiu do Rio de Janeiro, que se sentiu pre-

judicado com as novas regras e ingressou com a ADI nº 4.917.

Com a liminar expedida por Cármen Lúcia em março de 2013, apenas os produtores e confrontantes estão recebendo os recursos. Estudo da CNM divulgado no mês passado aponta que o conjunto de municípios e estados deixou de receber cerca de R\$ 15,7 bilhões em decorrência da liminar.

Segundo a CNM, se a Lei nº 12.734 estivesse em vigor, as cidades do Paraná e o estado teriam recebido um acréscimo de R\$ 780 milhões entre abril de 2013 e dezembro de 2014. O valor efetivamente pago chegou a R\$ 146 milhões. (RF)

### R\$ 926 MILHÕES

É o valor que os municípios e o estado do Paraná teriam recebido entre abril de 2013 e dezembro de 2014 caso a Lei nº 12.374 estivesse em vigor. Desse total, 75% seria destinado à educação, conforme previsto na Lei Estadual nº 18.139/2014.

### MEC

O Ministério da Educação (MEC) minimizou ainda o risco de não cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação (PNE) de investimento de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) em educação. O objetivo, diz o MEC, "leva em consideração a participação de todos os entes federativos", e por isso os recursos do Fundo Social "serão mais uma fonte a contribuir para atingir a meta".

### CONTINUA

19 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Queda no preço do petróleo reduz repasses

Além da discussão no Supremo Tribunal Federal (STF), há vários obstáculos para que os recursos do pré-sal sejam plenamente usados na educação, segundo o doutor em políticas públicas em educação Luiz Araújo, professor da Universidade de Brasília (UnB). Para ele, o problema inicial está na expectativa com o preço do petróleo. "Trabalhou-se com um valor de US\$ 80 o barril, o que se mostrou pouco factível, ainda mais agora, com o acordo anunciado com o Irã. A tendência é de queda nos preços", diz.

Araújo, que é presidente nacional do PSol, considera "nocivo" o projeto do senador José Serra, por reduzir os dividendos e a participação especial da Petrobras, o que, indiretamente, prejudica o Fundo Social. Outro problema, diz ele, é a falta de regulamentação do uso dos recursos do fundo para a educação e a saúde.

"O ideal seria vincular o dinheiro com alguma das metas do PNE [Plano Nacional de

Educação]". Sem a regulamentação, o governo federal fica livre para cortar verbas do Ministério da Educação (MEC) e usar o Fundo Social para "cobrir o buraco". "Isso fica dentro da lei, usar o dinheiro do fundo para a educação. Mas, na verdade, é um dinheiro que está sendo contingenciado. É um artifício contábil", critica.

### Mais verba e gestão

Os especialistas ouvidos pela reportagem ressaltam que houve expectativa exagerada com o dinheiro do pré-sal como fonte financiadora da melhora do ensino. "Não é o pré-sal que vai resolver os problemas da educação, mas sem ele vai ser muito mais difícil. Ainda mais com riscos que surgem, como o projeto do José Serra", observa o presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca), José Marcelino Rezende Pinto.

A diretora-executiva do movimento Todos pela Educação, Priscila Cruz, ressalta que é preciso investir em gestão, e que o dinheiro por si só não resolve. "Não conseguiremos bons resultados sem gestão, mesmo com dinheiro. Não adianta investir no que está mal arquitetado." (RF)

# GAZETA DO POVO

## LENISE GARCIA

### A banalização do aborto

19 JUL 2015

**D**ias atrás veio a público — e foi amplamente debatido pelas redes sociais — um vídeo realizado por um grupo pró-vida dos Estados Unidos, que flagrou uma mulher do alto escalão da Planned Parenthood oferecendo partes de fetos abortados para venda. Financiada, entre outros, pelo governo dos Estados Unidos, essa entidade tem a maior rede mundial de clínicas de aborto, e também busca a aprovação de leis que legalizem essa prática em outros países, como o Brasil.

Inúmeras vezes tive a oportunidade de dizer, em debates, que a legalização do aborto faz com que este seja banalizado, comece a ser usado como método de controle de natalidade, deixe de ser percebido como o ato em que uma mãe mata o seu próprio filho em gestação. Em resposta, geralmente me dizem que não, que o aborto só será realizado quando “necessário”...

É recorrente também o argumento de que é preciso encontrar solução para o dito “aborto inseguro”, porque se trataria de uma questão de saúde pública, que assim se evitariam mortes de mulheres — geralmente exagerando muito o número dessas mortes, que no Brasil não passam de 100 por ano, já há muitos anos.

O vídeo citado ajuda-nos a olhar o assunto por outro ângulo: o da existência de uma indústria do aborto, que é muito lucrativa, e que deseja expandir a sua atuação. A comercialização de partes do feto traz requintes de crueldade ao processo de abortamento, uma vez que é necessário manter a criança viva para preservar o órgão desejado, até o momento em que este possa ser extraído. As várias metodologias são explicadas com detalhe, em conversa informal, enquanto a mulher que faz o relato come salada e toma vinho.

A população brasileira é majoritariamente contra o aborto, mas cresce a

pressão internacional para que ele seja legalizado em nosso país. Um dos atores é o Consórcio Latino-Americano Contra o Aborto Inseguro (Clacai). O foco na alegada “saúde reprodutiva da mulher” mal disfarça outra questão: a da natalidade, ou seja, as instituições que o financiam preocupam-se com os números da população mundial, e veem no aborto um modo de reduzi-la. Citam-se a Ford Foundation, o Grupo de Información en Reproducción Elegida (Gire), o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), o Population Council e a Marie Stopes International, dentre outras entidades.

Esta última ONG, Marie Stopes International, oferece em seu site aborto por preços que oscilam entre 450 e 2 mil libras, dependendo da idade gestacional. Mas faz ofertas mais baratas para mulheres que queiram abortar na Inglaterra, vindas de países em que o aborto seja mais restrito. O site oferece também informações em diversas línguas, incluído o português, onde se lê, por exemplo: “Será necessário ficar no Centro Marie Stopes apenas algumas horas para o aborto, ou até um dia se estiver grávida de 19 a 24 semanas”. Vale lembrar que uma criança que nasça com 24 semanas tem hoje grandes chances de sobrevivência, o que faz com que esse limite venha sendo questionado na Inglaterra.

O respeito à dignidade da vida humana não permite brechas. Quando estas são abertas, fatalmente se chega a situações como as mostradas no vídeo. Afinal, por que jogar no lixo os corpinhos abortados, se a venda dos seus órgãos pode aumentar o lucro do negócio?

**Lenise Garcia**, professora do Instituto de Biologia da Universidade de Brasília, é presidente do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil sem Aborto.

## **A Lei Anticorrupção aplica-se aos partidos políticos**

**A** Lei 12.846/2013, chamada de Lei Anticorrupção, representou uma importante conquista no combate à corrupção no Brasil, ao prever a punição dos chamados corruptores que lesam a administração pública. Sua aplicação está em processo de evolução, principalmente por se tratar de lei que inova no mundo jurídico, prevendo institutos que até então nunca foram utilizados contra pessoas jurídicas por falta de previsão legal, como o acordo de leniência (delação premiada), dissolução da pessoa jurídica por prática de ato de corrupção etc.

A Lei Anticorrupção dispõe sobre a responsabilidade administrativa e civil das pessoas jurídicas que praticarem atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e tem por objetivo punir pessoas jurídicas envolvidas em corrupção, com sanções que variam de multa à dissolução compulsória.

Antes da edição dessa lei, apenas os representantes legais das pessoas jurídicas eram responsabilizados pelos atos lesivos à administração pública e a pessoa jurídica permanecia, em regra, incólume à prática de tais atos, contrariando com o poder público e participando de licitações sem sofrer qualquer penalidade.

Embora a lei não inclua expressamente os partidos políticos entre as pessoas jurídicas que praticarem atos contra a administração pública, entendo que a jurisprudência deverá caminhar pela sua aplicação a tais entes por se tratar de "associações civis, que visam assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal", como explica Maria Helena Diniz em seu *Curso de Direito Civil*.

A Lei Anticorrupção elenca um extenso rol de atos praticados pelas pessoas jurídicas que são considerados lesivos à administração pública. Caso um partido político obtenha doação oriunda de desvio de dinheiro público, seja por meio de caixa 2 ou não, poderá o partido sofrer as sanções da lei por se tratar de pessoa jurídica de direito privado, independentemente de ter participado ou não do ato de corrupção original. Quando uma empresa vence uma licitação pública que foi fraudada visando a angariar fundos extras para abastecer os cofres do partido, seja no superfaturamento da obra, seja formando um cartel para que determinadas empresas sempre se saquem vencedoras em licitações, por exemplo, o partido político poderá responder objetivamente pela conduta lesiva à administração pública, podendo ser penalizado até com a sua dissolução compulsória, dependendo da gravidade do ato.

Em razão disso, a Lei 12.846/2013 é um marco na luta contra a corrupção e deve ser aplicada com rigor pelas autoridades competentes para que haja a correta aplicação dos recursos públicos em favor da sociedade, visando ao fim dos desvios de dinheiro público e superfaturamento de obras que vemos todos os dias no noticiário nacional.

A aplicação da Lei Anticorrupção aos partidos políticos contribuirá sobremaneira para a diminuição da corrupção e, como consequência, acarretará a retração dos gastos com as campanhas eleitorais, que são extremamente caras e só privilegiam aquele que alcançar as maiores doações de empresas. Isso gera um ciclo vicioso no qual sempre se precisa de mais dinheiro para as campanhas e, também por isso, eleva-se o desvio de recurso público para abastecê-las, aumentando o desequilíbrio na disputa eleitoral entre os diversos partidos.

Anderson Ricardo Fogaça é juiz de direito e membro suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

19 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## Cunha manda outros Poderes deixarem a Câmara

● O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), determinou a desocupação de três salas da Casa usadas por funcionários da Procuradoria-Geral da República (PGR), do Executivo e do Judiciário. Eles têm prazo de 30 dias para entregar os cômodos. A justificativa oficial é a necessidade de se ter mais espaço para instalar novas comissões.

A reportagem apurou que o primeiro órgão a ser avisado, informalmente, foi a PGR, em maio. Isso despertou suspeitas nos servidores de que a medida tivesse por objetivo retaliar o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pelas investigações contra o peemedebista. Posteriormente, a PGR recebeu um ofício, enviado também às demais instituições, no final de junho.

O presidente da Câmara é alvo de um inquérito aberto no Supremo Tribunal Federal (STF), a pedido de Janot, por indícios de participação no esquema de corrupção da Petrobras. Desde que o procedimento foi instaurado, Cunha passou a atacar publicamente o procurador-geral da República, afirmando que Janot fez escolhas políticas a respeito de quem investigar.

Na cadeira da presidência desde o início do ano, o deputado fluminense vem atuando na contramão dos interesses do governo Dilma Rousseff, travando constantes embates com o Palácio do Planalto.

### Diálogo

Assessorias do Executivo, do Judiciário e da PGR na Câmara são responsáveis por estreitar o diálogo com os parlamentares e acompanhar projetos e discussões de interesse de suas instituições.

A sala do Executivo é usada por equipes vinculadas a ministérios. No Judiciário, há assessores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Distrito Federal.

Na condição de anonimato, servidores afirmaram que a medida dificultará o trabalho deles e, possivelmente, dos parlamentares. É comum deputados buscarem esses representantes dos ministérios, do Judiciário e do Ministério Público para tratarem de demandas junto aos órgãos.

### Versão oficial

Eduardo Cunha costuma afirmar que não tem “nada contra ninguém” e que, enquanto não houver uma ampliação das instalações da Casa, “não tem sentido manter espaços para os outros, de graça.”

Questionado se a medida não pode afetar as relações institucionais da Câmara, o presidente diz que não se pode prejudicar o Legislativo em benefício de terceiros.

### 30 DIAS

é o prazo estipulado pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para os funcionários da Procuradoria-Geral da República (PGR), do Executivo e do Judiciário deixarem os três cômodos. Os espaços são utilizados pelas equipes vinculadas a ministérios e os Poderes para estreitar o diálogo com parlamentares.

**“A Câmara tem espaço dentro de outros órgãos de graça? Eles vão defender os seus interesses às custas do nosso sacrifício? Podem fazê-lo, sem ficarem lá dentro.”**

Eduardo Cunha (PMDB-RJ), presidente da Câmara Federal.

### GASPARI

#### Eremildo, o idiota

Eremildo é um idiota, rompeu com o governo da doutora Dilma e passou a acreditar em tudo o que dizem contra ela. O cretino só não conseguiu resolver um problema. Ela, como ele, defendem a normalidade constitucional e o respeito ao mandato saído das urnas no ano passado. Eremildo é um idiota, capaz de trocar seis por meia dúzia, mas nunca trocou seis por quatro.

19 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## Presidente do TCU é suspeito de favorecer o filho

Delator da Lava Jato diz ter pago R\$ 1 milhão ao advogado Tiago Cedraz para ele atuar a favor da construtora no tribunal

Investigadores da Operação Lava Jato suspeitam que o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Aroldo Cedraz, repassou informações sobre um processo de interesse da UTC Engenharia, empresa que teria pago propina a seu filho, o advogado Tiago Cedraz.

Em novembro de 2012, quando ainda não havia assumido a presidência do tribunal, Aroldo pediu vista de um caso envolvendo supostas irregularidades na licitação de uma das unidades da usina de Angra 3. Passados 15 dias, ele devolveu o processo ao plenário e se declarou impedido de julgá-lo.

Embora não tenha participado do julgamento, Aroldo pôde analisar por duas semanas o parecer do relator, ministro Raimundo Carrero, favorável à continuidade do processo licitatório.

O relator, como de praxe, havia liberado previamente seu voto aos outros ministros, de acordo com seu gabinete.

O procedimento de Aroldo é considerado pouco usual no TCU. Na maioria dos casos, mi-

nistros anunciam o impedimento assim que o processo entra na pauta, sem participar da tramitação.

O processo em questão interessava diretamente à UTC, construtora líder do consórcio Una 3, um dos responsáveis pelas obras em Angra 3. A licitação discutida no TCU dizia respeito a um contrato de R\$ 2 bilhões.

O dono da UTC, Ricardo Pessoa, preso por suspeitas de participação no esquema de corrupção da Petrobras, firmou um acordo de delação com o Ministério Público, em troca de redução das penas. Em depoimento, o empreiteiro contou ter desembolsado R\$ 1 milhão para Tiago, filho de Aroldo, ajudar na liberação do processo licitatório de Angra 3, que estava sendo analisado pelo tribunal.

Procurado pela reportagem, Tiago afirmou por e-mail que foi "consultado" por Ricardo Pessoa, para trabalhar neste caso, mas que "sua contratação não foi efetivada".

19 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## Atuação da DHPP na Grande Curitiba fica na promessa

Falta de estrutura  
fez a divisão de  
homicídios ficar  
restrita à capital

| Rodrigo Batista

**I**A intenção de ampliar a atuação da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), criada há cerca de um ano, para os municípios da região metropolitana de Curitiba ficou na promessa. Alguns delegados chegaram a ser nomeados para essa função, mas a falta de estrutura fez com que a DHPP ficasse apenas em Curitiba.

A divisão foi criada por decreto em abril de 2014, com a intenção de aprimorar as investigações de mortes violentas em Curitiba. Ela substituiu a antiga Delegacia de Homicídios. Desde a sua implantação, a intenção do governo do estado era ampliar a cobertura para a Região Metropolitana. Em pouco mais de um ano o que se viu foi que apenas crimes de maior complexidade ocorridos em outras cidades foram atendidos pela divisão.

Com cerca de 130 policiais civis, a DHPP conta desde sua criação com quatro delegacias de homicídios, além da Delegacia de Homicídios de Maior Complexidade, Delegacia de Proteção à Pessoa e a Delegacia de Crimes contra a Saúde (Decrisa). Em junho de 2014, cinco delegados e 80 investigadores chegaram a ser nomeados para a DHPP e atenderiam sete cidades da RMC. Porém, segundo a Polícia Civil, eles foram direcionados a atender cidades que estavam sem delegados.

O delegado-titular da DHPP, Miguel Stadler, explica que cobrir a região metropolitana prejudicaria o trabalho em Curitiba. “Vamos estar agasalhando a RMC e desagasalhando a capital”, diz o delegado. Ele explica que, durante este ano de implantação, a divisão ampliou os trabalhos no setor de inteligência. “Nesse setor estamos fazendo mapeamento das áreas críticas, averiguando os horários em que esses crimes ocorrem e fazendo rondas nesses horários. A ideia hoje seria levar isso para a RMC”, diz.

### Homicídios

O primeiro ano de atuação da DHPP, 2014, foi marcado pelo aumento de 7,3% no número de mortes violentas em Curitiba. Para o delegado, que assumiu a DHPP em dezembro daquele ano e antes estava na Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc), são vários os fatores que podem explicar esse aumento, como o maior número de pessoas circulando na capital, devido à Copa do Mundo, e o tráfico de drogas. “O tráfico tem uma clientela maior, isso gerou apreensões maiores, apreensões recordes, o número de desavenças é maior. Tem de se levar em conta que 50% dos crimes estão relacionados às drogas”, explica Stadler.

O início de 2015, contudo, foi melhor. Conforme a **Gazeta do Povo**, os primeiros seis meses de 2015 registraram uma queda de 28,2% no número de assassinatos em Curitiba em comparação ao mesmo período do ano passado. Foi a primeira vez em cinco anos que a quantidade de homicídios cai no comparativo mês a mês, em relação ao ano anterior, por tantos meses seguidos.

19 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## BESSA



O novo ministro do STF, Luiz Edson Fachin, prestigiou a posse do advogado Josafá Antônio Lemes (à dir.) no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, como representante da classe. A solenidade, na última quinta-feira, foi no plenário do TRE.

20 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## Comércio macabro

O vídeo em que diretora da Planned Parenthood negocia a venda de órgãos de bebês abortados é chocante, mas nos faz pensar sobre as consequências lógicas de uma mentalidade que desumaniza o ser humano ainda por nascer

**A** Planned Parenthood, maior rede de clínicas de aborto e serviços de contracepção dos Estados Unidos, está na mira do Congresso norte-americano e de pelo menos dois estados depois da divulgação, na semana passada, de um vídeo no qual uma das diretoras da organização fala sobre a venda de partes e órgãos de bebês abortados. “O Congresso deve — e vai — investigar e colocar um fim nessas práticas bárbaras”, afirmou o deputado Chris Smith, no que foi seguido por vários colegas, incluindo o presidente da Casa, John Boehner. Os governadores do Texas e da Louisiana anunciaram ações semelhantes.

O vídeo é obra do Center for Medical Progress, um grupo de jornalistas investigativos dedicado a questões ligadas à bioética, e foi gravado durante um almoço em que estavam Deborah Nucatola, diretora de Pesquisa Médica da Planned Parenthood, e membros do grupo, fingindo ser representantes de uma indústria de pesquisa biomédica. Com a maior naturalidade, enquanto come salada e toma vinho, Nucatola descreve como os médicos que realizam abortos preservam intactos órgãos vitais e membros do corpo das crianças. “Nós somos bons para conseguir coração, pulmões, fígado, porque nós sabemos, então eu não vou pressionar essa parte, eu basicamente vou pressionar abaixo, ou acima, para ver se consigo manter tudo intacto”, diz Nucatola em determinado momento.

As declarações da diretora dão a entender que se trata de fetos perfeitamente viáveis, com órgãos perfeitamente formados. A maneira de realizar os abortos para preservar os órgãos intactos, afirma o Center for Medical Progress, é muito semelhante ao chamado “aborto de nascimento parcial”, realizado em estágios finais da gestação, em que o bebê é retirado do útero sendo puxado pelas pernas; antes que apareça a cabeça, o médico faz uma incisão na base do crânio e usa um catéter de sucção para reduzir seu volume, facilitando a passagem da criança já morta. Uma lei nacional proíbe o aborto de nascimento parcial nos Estados Unidos desde 2005. A Planned Parenthood e outras organizações levaram o caso à Suprema Corte, que manteve a proibição em 2007. Isso não impede Nucatola de dizer, no vídeo, que “leis são sujeitas a interpretações”. O comércio de órgãos e partes do corpo humano, inclusive de bebês abortados, também é proibido nos Estados Unidos. A Planned Parenthood — que conta com o governo norte-americano entre seus financiadores — alega que apenas doa tecidos humanos, retirados dos fetos com o consentimento das gestantes, o que seria legal, embora o próprio vídeo desminta as alegações.

O que Nucatola diz com tanta naturalidade é chocante, mas é a consequência lógica da mentalidade que desrespeita o direito à vida dos mais inocentes e indefesos seres humanos, aqueles ainda por nascer. Quando se nega o consenso científico sobre a humanidade do embrião e do feto, tratando-os como “amontoados de células”; quando se usa de conceitos arbitrários como aquele segundo o qual o feto até pode ser humano, mas não é uma “pessoa”, e por isso pode ser eliminado; quando se alega a “autonomia da mulher sobre seu corpo”, ignorando que a mãe carrega dentro de si um outro ser humano, o passo seguinte é tratar este ser humano como mero objeto, inclusive passível de compra e venda.

Sem recorrer a imagens do procedimento em si, os jornalistas do Center for Medical Progress conseguiram mostrar ao mundo o horror da mentalidade abortista apenas com as palavras de um de seus defensores. Elas revelam, de uma forma macabra, o quanto é importante salvar o direito à vida humana desde a concepção até a morte natural. Proteger aqueles que, como dissemos, são os mais indefesos e inocentes, sem deixar de amparar também aquelas mães que muitas vezes julgam não ter outra saída a não ser o aborto, é um poderoso sinal de que uma sociedade está no caminho certo.

# GAZETA DO POVO

## NOTA POLÍTICA O promotor brigão de Alberto Youssef

20 JUL 2015



**U**m dos promotores envolvidos numa briga de bar, na madrugada deste sábado (18) em Curitiba, foi responsável por colher o depoimento da delação premiada do doleiro **Alberto Youssef (à esq. na foto)**, nas investigações da Operação Lava Jato. De acordo com o registro no Ministério Público, ele integra a Promotoria Criminal. A briga envolvendo os dois membros da Justiça ocorreu em um karaokê, no bairro São Francisco, depois de um dos promotores ter paquerado a namorada de um rapaz que estava num grupo de 15 jovens, vindos do interior para uma formatura, segundo testemunhas. Na confusão, um promotor agrediu um dos jovens com uma garrafa na cabeça. Segundo a Polícia Militar, após a confusão generalizada em frente ao estabelecimento, todos os brigões foram levados ao Ciac-Sul, no Portão, para prestar esclarecimentos. Os promotores assinaram termo circunstanciado e foram liberados em seguida. A Polícia Civil ainda investiga o caso.

20 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## ENTRELINHAS

### **Direito da saúde**

A Academia de Direito do Centro Europeu lançou o curso Preceitos de Direito da Saúde. O programa inclui temas como a judicialização da saúde, orientações do CNJ e do comitê executivo de saúde do Paraná, a judicialização de medicamentos e procedimentos no âmbito do SUS, estrutura de assistência farmacêutica no Paraná, entre outros. O curso ocorre entre 7 e 28 de agosto, às sextas-feiras, das 18 às 22 horas. O endereço é Rua Benjamin Lins, 999. Mais informações no site [www.centroeuropeu.com.br](http://www.centroeuropeu.com.br) ou pelo telefone (41) 3339-6669.

## COLUNA DO LEITOR

### **Defesa grátis**

"É contrassenso ter uma Defensoria Pública no Paraná e, ainda assim, necessitar de advogados dativos. Deem mais recursos e contratem mais defensores. Segundo consta, há aprovados do último concurso aguardando nomeação."

**Igor Strasbach**, via Facebook, na matéria "Defesa jurídica grátis está sem 'dono'."

# GAZETA DO POVO

## Escândalos entram na rotina do Congresso

20 JUL 2015

Escândalos de corrupção envolvendo deputados e senadores não são propriamente novidade na crônica política brasileira. Do esquema que em 1993 ficou conhecido com máfia dos anões do Orçamento à Operação Lava Jato, passando pela violação do painel do Senado e o mensalão, o Legislativo brasileiro tem sido um campo fértil para a aparição de toda sorte de denúncias de práticas ilícitas que têm parlamentares como protagonistas.

Esta é a primeira vez, entretanto, que os presidentes do Senado e da Câmara, filiados ao mesmo partido, o PMDB, são investigados no mesmo caso. Tanto o senador Renan Calheiros (AL) quanto o deputado Eduardo Cunha (RJ) foram citados na Operação Lava Jato, que investiga entre outras coisas, a cobrança de propina por políticos para que empreiteiras tivessem acesso privilegiado a contratos da Petrobras.

Ambos já viram seus nomes envolvidos em denúncias anteriores. Cunha, por exemplo, ainda é alvo de inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF) por improbidade administrativa referente ao período (anos de 1999 e 2000) em que ele ocupou a presidência da Cehab (Central de Habitação e Crédito), autarquia responsável pelo controle de verbas destinadas à construção de casas populares no Rio de Janeiro. A acusação é de favorecimento de empreiteira vencedora de concorrências consideradas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

O processo é antigo e estava arquivado no STF desde 2005. Em maio deste ano, no entanto, a pedido da Procuradoria-Geral da República, o Supremo o desarquivou. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, então pediu vista ao processo, que corre em segredo de Justiça.

Renan já foi apeado em 2007 da cadeira que hoje ocupa na presidência do Senado em meio a acusações de ter suas contas pessoais pagas por um lobista ligado à empreiteira Mendes Júnior. Entre as despesas estavam o aluguel de um apartamento e a pensão alimentícia da filha que o senador tem fruto de uma relação extraconjugal com a jornalista Mônica Veloso.

Ao deixar a presidência, Renan escapou do processo de cassação do mandato. Em seus três mandatos como senador, o peemedebista já teve seu nome envolvido em denúncias de uso de atos secretos, irregularidades na compra de emissoras e de uma fábrica de cerveja em Alagoas. As denúncias lhe renderam quatro processos no Conselho de Ética - todos arquivados.

O cientista político José Álvaro Moisés, da USP, vê o momento atual no Legislativo como um desafio do ponto de vista democrático em função da relevância dos envolvidos. Segundo Moisés, os desdobramentos da Lava Jato dentro do Congresso vão depender muito das atitudes que Renan e Cunha vão ter no decorrer dos acontecimentos. "São figuras absolutamente centrais e estratégicas na coalizão entre PMDB e PT", disse.

18 JUL 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### Juiz rebate crítica sobre depoimento de empresário

Julio Camargo disse que  
Cunha pediu propina

Em resposta às críticas feitas pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o juiz Sergio Moro, que conduz os processos da Operação Lava Jato, afirmou, por meio de nota, que não pode silenciar “testemunhas ou acusados na condução do processo.”

O peemedebista havia criticado, no dia anterior, o fato de Moro ter ouvido o empresário Julio Camargo, que, em seu último depoimento, acusou o deputado de pedir US\$ 5 milhões em propina.

“A 13ª Vara de Curitiba conduz ações penais contra acusados sem foro privilegiado em investigações e processos desmembrados pelo Supremo Tribunal Federal. Não cabe ao juízo silenciar testemunhas ou acusados na condução do processo”, afirma a nota, assinada por Moro e divulgada nesta sexta-feira (17).

Segundo o peemedebista, por ser um juiz de 1º grau, Moro não poderia ter colhido depoimentos contra alguém que tem foro privilegiado, como o presidente da Câmara – a prerrogativa é do Supremo Tribunal Federal (STF).

Camargo fez acordo para colaborar com as investigações da Operação Lava Jato em outubro do ano passado e já havia sido ouvido por Moro em outras ocasiões. A primeira vez que citou Cunha foi na quinta-feira (16).

Nas últimas semanas, ele prestou depoimentos à Procuradoria-Geral da República, que investiga Cunha e outros políticos suspeitos de envolvimento com o esquema de corrupção na Petrobras.

Ao depor novamente à Justiça Federal, Camargo repetiu acusações que havia feito à PGR. Disse que foi chantageado por Cunha depois que a empresa que representava, a Samsung, não pagou US\$ 10 milhões da propina cobrada pelo PMDB.

“Ele violou o procedimento de foro privilegiado. O juiz acha que o Supremo se mudou para Curitiba”, provocou Cunha, na quinta.

Cunha informou que seus advogados ingressarão com uma reclamação no STF para que o processo seja transferido para a corte e disse: “Ser denunciado não significa que é culpado”.

Cunha, porém, afirma não acreditar que Moro esteja sofrendo influência do governo, como diz estar acontecendo com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

“É óbvio que Moro não está orquestrado com o governo. Não vou brigar com ele. Mas farei reclamação para que o caso vá para o Supremo. Ele fez o que não tinha competência para fazer”, disse.

18 JUL 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### OAB critica PF por barrar advogada em depoimento

Ela é destinatária de mensagem investigada

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) criticou a decisão da Polícia Federal em Curitiba de impedir a advogada Dora Cavalcanti de acompanhar um depoimento do empresário Marcelo Odebrecht, seu cliente, preso no âmbito da Operação Lava Jato.

Ele foi convocado a depor sobre um bilhete, entregue à defesa no dia de sua prisão, no qual pedia: "destruir email sondas". Para a PF, a advogada não poderia acompanhar a fala porque, como integrante da defesa do empresário, era a destinatária da mensagem.

A OAB defende que não cabe às autoridades policiais ou judiciais impor restrição ao direito do empresário de escolher seu defensor.

O depoimento de Marcelo ocorreu nesta sexta (17) e foi acompanhado pelo advogado Augusto Arruda Botelho. O inquérito, porém, acabou suspenso pelo juiz federal Sergio Moro no mesmo dia.

A paralisação da investigação vai durar até que a polícia esclareça as circunstâncias da apreensão da mensagem.

Moro quer saber se o modo como a Polícia Federal teve acesso à correspondência violou ou não sigilo entre cliente e advogado, que é assegurado pela Constituição.

Se ficar concluído que houve irregularidade na obtenção da mensagem pela PF, seu conteúdo não poderia ser usado em ações contra Marcelo Odebrecht.

Se a conclusão for de que não houve ilegalidade, o inquérito sobre o conteúdo do bilhete poderá prosseguir.

O e-mail sobre sondas, usadas para exploração de petróleo no pré-sal, foi uma das provas usadas pelas autoridades para decretar a prisão de Marcelo.

A interpretação da PF é a de que a Odebrecht mandou destruir provas, o que a empresa defesa nega.

### MÔNICA BERGAMO

#### TOLERÂNCIA ZERO

A tentativa de ocultar provas ou coagir testemunhas é uma das razões previstas em lei para a decretação de prisão preventiva de um investigado. Segundo um ministro do Supremo Tribunal Federal que se diz "impressionado" com as declarações dos delatores de que sofrem ameaças, a corte tem sido implacável em casos assim.

#### PORTA FECHADA

A procuradoria-geral, no entanto, dificilmente fará pedido semelhante ao STF. Uma das razões é que, ainda que as supostas ameaças pudessem ser provadas e que a corte, numa atitude extrema, admitisse a prisão de Eduardo Cunha, ela só seria efetivada se autorizada pela Câmara dos Deputados — onde o peemedebista mantém ainda grande influência.

#### LONGE DO FOGO

Os procuradores seguem discutindo, no entanto, a hipótese de pedir o afastamento de Cunha da presidência da Câmara, como antecipou a coluna. A alegação seria a de que, no cargo, ele tem poder para tentar atrapalhar as investigações. A decisão só não foi ainda tomada porque há o temor de que o STF negue o pedido.

18 JUL 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Jovem que delatou estupro coletivo no Piauí morre espancado na cela

Rapaz de 17 anos foi mantido em alojamento com três adolescentes citados por ele pelo mesmo crime

**Diretor de secretaria diz que foi 'vingança'; governo afirma que não havia celas para manter condenados isolados**

YALA SENA

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,  
EM TERESINA

Condenado por participar de um estupro coletivo de quatro meninas, que resultou na morte de uma delas, Gleison Vieira da Silva, 17, foi espancado até a morte dentro de um alojamento para menores infratores em Teresina.

O jovem estava em uma cela com os outros três rapazes também condenados pelo mesmo crime, em maio, na cidade de Castelo do Piauí, a 190 km de Teresina.

Foi Gleison quem delatou os outros três adolescentes — policiais chegaram a gravar um vídeo com ele detalhando as agressões às meninas.

O rapaz recebeu socos, chutes e teve sua cabeça batida contra o chão. Morreu por volta das 23h de quinta-feira (16) na cela “D” do Centro Educacional Masculino (CEM). Foi socorrido por enfermeiros, mas não resistiu.

O governo afirma que não havia celas para manter os adolescentes isolados.

Ao contrário dos outros acusados, Gleison, perante o juiz, manteve a versão de que ele, os outros três rapazes e um homem de 40 anos estupraram e agrediram as quatro meninas — Danielly Rodrigues Feitosa, 17, morreu após ficar dez dias internada.

Os quatro adolescentes tinham sido transferidos na quarta-feira (15) para o centro educacional — antes, estavam em outra unidade, com Gleison permanecendo isolado dos outros três colegas.

“Eles já confessaram o crime, e este foi um ato de vingança. A princípio a rotina iniciou-se bem, mas fomos surpreendidos e é como um lobo na pele de cordeiro. Foi uma abordagem covarde e de traição”, afirmou Anderlly Lopes, diretor da Secretaria da Assistência Social.

Moradores de Castelo do Piauí chegaram a festejar, com fogos de artifício, o assassinato do rapaz. “Há uma comemoração, inclusive com foguetes. A cidade está em polvorosa”, disse a assistente social da cidade, Ticiane Cavalcanti Chaves Martins.

Com medo, a família de Gleison decidiu realizar o enterro em Teresina, e não na cidade natal do garoto.

Abalada, a mãe dele, Elisabete Vieira da Silva, 43, que está grávida de quatro meses, pediu “perdão” ao filho “por estar te enterrando aqui, e não em sua casa”.

Ela estava acompanhada do marido, padraсто de Gleison, e de duas filhas. Uma de 14 anos e outra de 15 anos, que está grávida de cinco meses.

“A gente decidiu enterrar aqui porque algumas pessoas disseram que, se levássemos o corpo para lá [Castelo do Piauí], iam tocar fogo. Ficamos com medo”, contou Maria Francisca Vieira, 65, tia de Gleison. A cerimônia foi acompanhada por policiais.

**“Foi um ato de vingança.**

**A princípio a rotina iniciou-se bem, mas fomos surpreendidos**

ANDERLLY LOPES,

Diretor da Secretaria da Assistência Social do governo do Piauí

19 JUL 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Prisão sem pena

**JOSÉ CARLOS DIAS**

Do Judiciário se espera que o devido processo legal seja sacralizado de forma serena, sem dar-se a fazer parceria com julgamentos midiáticos

Ser livre é tão importante quanto viver. Só se justifica viver quando é possível ser livre. Mas há casos em que se justifica a perda da liberdade. E é atribuído a outro ser humano o direito de subtrair a liberdade de alguém. A esse ser humano chamamos juiz, pessoa que deve ter serenidade, coragem e respeito aos direitos esculpidos na Constituição e na consciência de cada um.

A Constituição Federal estabelece a igualdade perante a lei, a inviolabilidade do direito à vida e à liberdade e proclama que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença condenatória, admitindo-se privação da liberdade somente quando respeitado o devido processo legal.

É imperioso que se atente para a importante tarefa que a Polícia Federal vem desenvolvendo no combate à corrupção desenfreada, com a participação indispensável do Ministério Público, que tem de se manter independente da vontade dos que estão a exercer o Poder Executivo. Do Judiciário se espera que o devido processo legal seja sacralizado de forma serena e enérgica, sem dar-se a fazer parceria com julgamentos midiáticos.

A fonte maior da justiça há de ser o Supremo Tribunal Federal, mas de cada juiz com responsabilidade de presidir um processo criminal se espera que garanta o direito de defesa. Além disso, espera-se que garanta que o cerceamento da liberdade antes do julgamento final somente se efetive nas hipóteses justificadoras da prisão preventiva: garantia da ordem pública e econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria.

Na prática, vez por outra, juiz decreta prisão por ser o réu humilde, sem eira nem beira, morador de rua ou de casebre, sem “residência fixa”. Em outros casos, prisões são decretadas porque, rico, o acusado tem condição de evadir-se.

Em 2011 foram introduzidas no Código de Processo Penal diversas medidas cautelares alternativas à prisão preventiva, como recolhimento domiciliar, suspensão do exercício de atividade econômica e monitoramento eletrônico do acusado.

Diz a lei que o magistrado tem o dever de aplicar tais medidas prioritariamente, admitindo-se a opção pelo encarceramento provisório apenas quando as cautelares alternativas à prisão não se mostrarem cabíveis. E a decisão de privar o cidadão acusado de liberdade durante o processo não pode guardar relação com o mérito da acusação, por caracterizar antecipação da pena.

É preciso coragem para afirmar que a luta contra os desmandos de corrupção não pode justificar excessos praticados por agentes públicos investidos da função de investigar e de julgar e que, pelos excessos, devem ser responsabilizados.

O justo clamor por moralização e combate à corrupção faz, por vezes, soar um ruído perigoso de aplauso às prisões sem pena. O anseio punitivo pode estimular excessos por parte daqueles aos quais é atribuída a tarefa de decidir com equilíbrio.

A prisão preventiva desmotivada ou decretada a partir de presunções arquitetadas subjetivamente, sem lastro em fatos concretos, vincula internamente o magistrado a compromisso de condenação à pena privativa de liberdade para justificar o mal praticado, afetando a imparcialidade que dele se exige.

Condena para justificar-se perante sua história pessoal e perante a sociedade, que poderá ficar perplexa diante de sentença absolutória em favor de alguém que amargou o encarceramento sem causa. O instante exige que se reflita com serenidade, para que a ânsia de reerguer este país combatido não nos leve ao caos da insegurança jurídica.

O processo penal é o “sismógrafo da Constituição”, afirmou o professor alemão Claus Roxin. O grau de respeito aos direitos e às obrigações do acusado, aos limites dos poderes investigatórios do Estado, à imparcialidade do Judiciário revela o estágio de desenvolvimento jurídico e político de uma sociedade.

O exercício do poder punitivo deve ser meio de estabilização normativa, deve reforçar valores constitucionais. Se não há fronteiras entre o crime e o combate ao crime esvai-se a superioridade moral do Estado frente à delinquência.

JOSÉ CARLOS DIAS, 76, advogado criminalista, foi integrante da Comissão Nacional da Verdade e ministro da Justiça (governo FHC). É sócio do escritório Dias e Carvalho Filho, que defende, entre outros, Milton Pascowitch na Operação Lava Jato

19 JUL 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Em causa própria

**Acusado por delator, Eduardo Cunha rompe com o governo Dilma, desfere bravatas e aposta no caos institucional como forma de defesa**

Apesar de seu partido pertencer à base aliada, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) se comporta como adversário do governo Dilma Rousseff (PT) desde o dia em que se elegeu presidente da Câmara dos Deputados. Derrotou o petista Arlindo Chinaglia (SP) na disputa pelo comando da Casa e fez da oposição ao Planalto seu esporte favorito.

Manobrando para aprovar a redução da maioria penal, defendendo a liberação obrigatória de verbas para emendas parlamentares ou propugnando por uma reforma política tirada da cartola, Cunha impôs seguidos e custosos reveses aos interesses do Executivo.

Embora tenha se situado em campo contrário ao do governo em tantas questões substantivas, o presidente da Câmara jamais havia chegado ao extremo de cortar relações. Assim que se sentiu ameaçado pelas investigações sobre o escândalo de corrupção na Petrobras, porém, anunciou a ruptura.

O lobista Julio Camargo afirmou à Polícia Federal que, em 2011, pagou US\$ 5 milhões a Eduardo Cunha com vistas a garantir um contrato bilionário com a estatal.

Valendo-se de um velho truque, com o agravante de utilizar em seu benefício o peso de uma instituição da República, o peemedebista procurou afastar as suspeitas dizendo-se vítima de vingança política.

Segundo essa narrativa, o Execu-

tivo procurava transferir a crise para o Congresso; com esse propósito, cuidara para que Rodrigo Janot, chefe do Ministério Público Federal, obrigasse Camargo a mentir.

“Desminto com veemência as mentiras do delator e o desafio a prová-las”, disse. Nem precisaria: o acordo de colaboração que Camargo fez com as autoridades só terá validade se, de fato, suas informações puderem ser comprovadas.

O mesmo raciocínio não se aplica às bravatas de Cunha, o que é uma pena. Suas acusações são gravíssimas, e qualquer presidente de Poder que quisesse ser levado a sério só deveria formulá-las com evidências à mão.

Não há sinais de que o deputado fluminense as tenha —e tudo o mais sugere, aliás, que o governo não controla as investigações.

De resto, chafurdando em uma crise econômica e política de profundidade ainda não de todo conhecida, o Planalto teria muito a perder se apostasse na instabilidade como boia de salvação.

Em nota de qualidade incomum para os padrões da administração Dilma Rousseff, o governo disse esperar que a posição do peemedebista “não se reflita nas decisões e nas ações da presidência da Câmara”, pois estas —nada mais preciso— devem se guiar pela imparcialidade e pela impessoalidade.

São princípios com os quais Eduardo Cunha, para desolação nacional, parece não simpatizar. Alegando resgatar a independência do Congresso, atua antes como agente do caos legislativo, arauto da discórdia institucional e mensageiro da causa própria.

19 JUL 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Suspeito, filho de presidente do TCU atuava com discrição

O advogado Tiago Cedraz foi acusado de receber propina por empreiteiro

**Ele e seu pai, o ministro Aroldo Cedraz, negam participação no processo do TCU sobre obra que seria objeto de corrupção**

MÁRCIO FALCÃO  
AGUIRRE TALENTO  
DE BRASÍLIA

Investigadores da Operação Lava Jato dizem que o advogado Tiago Cedraz teve uma atuação discreta e cuidadosa dentro do esquema de corrupção da Petrobras.

Filho do presidente do TCU (Tribunal de Contas da União), ministro Aroldo Cedraz, Tiago é suspeito de tráfico de influência e de receber propina do empreiteiro Ricardo Pessoa, o dono da UTC que fez acordo de delação premiada com a Justiça.

Segundo pessoas próximas à investigação, Tiago se preocupava em não registrar suas entradas no prédio da UTC. Também costumava retirar as baterias do celular durante as conversas. Isso, em tese, impediria que um eventual investigador acompanhasse suas conversas com algum tipo de dispositivo espião instalado em seu aparelho.

Os cuidados para tentar se manter nas sombras, no entanto, teriam esbarrado no perfil organizado de Pessoa.

Em seu acordo de delação, o empreiteiro repassou aos investigadores cópia de sua agenda mostrando todos os encontros com Tiago.

Tratado como chefe do cartel de empreiteiras que participava dos desvios da Petrobras, Pessoa contou que o advogado tratava de interesses da empresa no TCU. Afirmou que desembolou R\$ 1 milhão para Tiago ajudar na liberação do processo licitatório de Angra 3, obra que estava sendo analisada pelo tribunal.

Também afirmou que fazia repasses mensais de R\$ 50 mil para o advogado. As entregas, disse, eram feitas para um sócio de Tiago.

Há indícios de que o filho do presidente do TCU pode ainda ter tentado influenciar ações do tribunal na Operação Voucher da Polícia Federal, que investigou um suposto esquema de desvio de verbas repassadas por convênios do Ministério do Turismo.

Outros relatos apontam que o doleiro Alberto Youssef teria mandado um emissário fazer duas entregas de dinheiro no escritório de Tiago.

A casa e o escritório do advogado foram alvo de busca e apreensão da PF na semana passada. Investigadores não descartam que ele seja alvo de um inquérito no Supremo para apurar seu envolvimento no esquema.

A eventual participação de ministros do TCU no esquema de corrupção ainda está sendo analisada. Investigadores avaliam se Aroldo Cedraz repassou informações do caso ao filho.

O foco sobre os ministros do TCU é especialmente importante, já que são eles que irão julgar as contas de 2014 do governo Dilma, ato que, dependendo do resultado, poderá fortalecer os movimentos pelo impeachment.

### OUTRO LADO

O presidente do TCU e seu filho negam que tenham participado do processo da usina de Angra 3.

Em nota divulgada à imprensa, o escritório Cedraz Advogado Associados afirmou que nunca atuou para o grupo UTC perante o TCU e que pautava sua atuação “pelo rigoroso cumprimento da legislação vigente, resultando inclusive a observância dos devidos impedimentos”.

O escritório afirma ainda que Tiago Cedraz vai processar Ricardo Pessoa “pela mentiras lançadas no bojo de uma delação premiada”.

19 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

# Reportagem sobre fundação é suspensa após decisão judicial

Juíza afirma que divulgação pela Folha de relatórios de profissionais que avaliam internos em SP ensejará infração

**Justiça foi acionada por Fundação Casa, ligada à gestão Alckmin (PSDB); é tentativa de censura, diz advogado do jornal**

A publicação de uma reportagem da **Folha** neste domingo (19) sobre relatórios psicossociais feitos por profissionais da Fundação Casa, que avaliam a situação dos adolescentes internados na instituição, foi suspensa após decisão da Justiça de São Paulo.

Na decisão, a juíza Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, corregedora do Deij (Departamento de Execuções da Infância e da Juventude), diz que “qualquer divulgação do conteúdo dos relatórios obtidos ilegalmente, a que título for, ensejará incidência em infração administrativa” cuja pena pode ir de multa até a apreensão da publicação.

O argumento é de que a reportagem, do jornalista Reynaldo Turollo Jr., teve acesso a informações sigilosas cuja divulgação pode ser contrária ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

A Justiça foi acionada pela própria Fundação Casa, vinculada ao governo Geraldo Alckmin (PSDB), após um pedido de informações enviado pelo jornalista para que a instituição comentasse como são elaborados os relatórios.

O ECA proíbe a identificação de menores de idade infratores. No pedido feito por e-mail à fundação na quinta-feira (16), porém, o repórter se comprometia a não divulgar nomes nem informações que pudessem identificar os adolescentes, como é praxe em reportagens da **Folha**.

O jornal foi avisado da decisão da juíza Luciana Antunes Ribeiro Crocomo na noite de sexta-feira (17), por telefone e por e-mail.

A magistrada é responsável pelo departamento que analisa os relatórios vindos da Fundação Casa e que decide pela internação ou pela liberação dos jovens.

Esses relatórios são peça-chave no atual sistema socioeducativo. Na maioria das vezes, são o principal embasamento dos juízes no momento de decidir pela internação ou pela liberação de um adolescente infrator.

## TENTATIVA DE CENSURA

“É uma tentativa de censura lamentável. Há processos sigilosos, não há Justiça secreta, capaz de esconder seus atos e critérios da imprensa e da opinião pública”, afirmou Luís Francisco Carvalho Filho, advogado da **Folha**.

A liberdade de imprensa é garantida pela Constituição.

Como a **Folha** noticiou em maio, o tempo médio de internação na Fundação Casa é

de sete meses. Nem mesmo adolescentes que cometeram infrações equivalentes a crimes hediondos, como latrocínio e estupro, ficam internados por muito mais tempo.

Na ocasião, um levantamento dos promotores que atuam no Departamento de Execuções da Infância e da Juventude mostrou que, de 88 menores de idade autores de infrações de estupro, latrocínio e homicídio qualificado (equivalentes a crimes hediondos), só 12 ficaram internados por dois anos ou mais.

O tempo máximo permitido pelo ECA é de três anos. Alckmin defende que esse período seja ampliado.

## PROJETO

Na última terça-feira (14), o Senado aprovou um projeto de lei que amplia o tempo de internação dos jovens infratores — dos atuais três para até dez anos.

Para vigorar, essa mudança no ECA ainda precisa passar por votação na Câmara e pela sanção da presidente Dilma Rousseff (PT).

Pelo projeto, esse aumento do tempo de internação será aplicado em casos de crime hediondo (como latrocínio e estupro) e homicídio doloso (com intenção de matar).

**CONTINUA**

19 JUL 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

A proposta aprovada prevê que os adolescentes terão que ficar em ala do sistema socioeducativo separado dos demais e sujeitos a uma avaliação de equipe multidisciplinar a cada seis meses, para a reavaliação da pena.

A matéria foi apreciada 12 dias depois de a Câmara aprovar, em primeira votação, a redução da maioria penal de 18 para 16 anos para alguns crimes graves (que ainda depende de segunda votação e de votação no Senado).

**“ Tentativa de  
censura lamentável.  
Há processos  
sigilosos, não há  
Justiça secreta,  
capaz de esconder  
seus atos e critérios  
da imprensa e da  
opinião pública**

**LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO**  
advogado da Folha

20 JUL 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Cassação de governadores caduca na Justiça Eleitoral

De 12 processos movidos contra eleitos em 2010, 11 nem tiveram mérito julgado

**Seis governadores já foram cassados desde a redemocratização; cinco deles, por abuso de poder**

Considerando o histórico de processos contra governadores tramitados na última legislatura, o pedido de cassação da presidente Dilma Rousseff (PT) protocolado pelo PSDB em 2014 pode enfrentar um longo percurso.

Dos 12 governadores eleitos em 2010 que enfrentaram pedidos de cassação, 11 encerraram os mandatos sem serem julgados pela Justiça Eleitoral.

Na maioria das vezes, os processos que tramitavam desde 2011 acabaram extintos neste ano sem a resolução de mérito, já que os mandatos haviam sido concluídos.

Foi o caso das ações contra Cid Gomes (Pros-CE), Wilson Martins (PSB-PI) e Antonio Anastasia (PSDB-MG) —acusados por adversários de abuso de poder político.

Outras ações, como a contra Sérgio Cabral (PMDB-RJ), ainda tramitam, mas devem ter o mesmo destino. O ex-governador é acusado de abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação na campanha.

O único caso julgado foi o de Rosalba Ciarlini (DEM-RN), absolvida pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Apesar de os pedidos de cassação terem sido feitos, em sua maioria, no início de 2011, o TSE criou novo entendimento sobre os processos em 2013. Os RCED (Recursos Contra a Expedição de Diploma) foram então transformados em Aímes (Ações de Impugnação de Mandato Eletivo) e remetidos de volta para os TREs.

A assessoria de Anastasia informou que o processo contra ele foi rejeitado no TRE. A de Sérgio Cabral disse que “as acusações do adversário foram julgadas improcedentes”. O advogado de Wilson Martins não se pronunciou. Cid Gomes não foi localizado.

Nesta legislatura, o único governador julgado foi Confúcio Moura (PMDB-RR) —cassado em maio, ele recorreu e permanece no cargo.

### MOROSIDADE

Para juristas ouvidos pela **Folha**, a Justiça Eleitoral tem sido célere ao julgar prefeitos, mas lenta para governadores.

“A tramitação deveria ser até mais rápida, já que a eleição estadual tem volume menor de ações”, critica o advogado Ademir Ismerim, especialista em direito eleitoral.

Candidatos que moveram ações após a eleição de 2010 consideram a demora “absurda”. “É uma vergonha”, diz Lúcio Alcântara, derrotado para o governo do Ceará.

Procurado, o TSE informou que os processos estão sob responsabilidade dos TREs.

Desde a redemocratização, seis governadores foram cassados pelo TSE. Os primeiros foram Mão Santa (PMDB-PI), em 2001, e Flamarion Portela (PT-RR), em 2004. Na legislatura seguinte, Marcelo Miranda (PMDB-TO), Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) e Jackson Lago (PDT-MA), em 2009, e José Roberto Arruda (DEM-DF), em 2010. (JOÃO PEDRO PITOMBO E FELIPE BÄCHTOLD)

20 JUL 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### JORNALISMO

#### **Associação repudia decisão da Justiça contra reportagem**

**DE SÃO PAULO** — A Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) repudiou neste domingo (19) a decisão da Justiça que barrou a publicação de reportagem da **Folha** sobre relatórios psicossociais feitos por profissionais da Fundação Casa, que avaliam a situação dos adolescentes internados na instituição.

Após ser acionada pela fundação, ligada à gestão Geraldo Alckmin (PSDB), a juíza Luciana Ribeiro Crocomo decidiu que a divulgação do conteúdo dos relatórios seria infração cuja pena pode ir de multa até a apreensão da publicação.

A Abraji disse que a iniciativa é “uma investida contra a liberdade de imprensa e de expressão” e que “a censura prévia a qualquer reportagem que trate do assunto” é prejudicial ao direito à informação e ao próprio papel do jornalista de fiscalizar o poder público pelo respeito ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Para o diretor jurídico do Grupo Folha, Orlando Molina, “houve censura, impedindo que a sociedade tenha conhecimento de fatos importantes e de interesse social”. “É uma afronta à liberdade de imprensa, garantida pela Constituição Federal”, afirmou.

### **PAINEL DO LEITOR**

#### **Majoridade penal**

Manifesto-me aqui como um dos autores do ECA. Devo lembrar a juíza Luciana Antunes Ribeiro Crocomo que a Doutrina da Proteção Integral, consagrada pela Constituição e por documentos internacionais que amparam crianças e adolescentes, garante a participação da sociedade (no caso, pelos meios de comunicação) em matéria de seus direitos fundamentais. Esses direitos vêm sendo violados pela Fundação Casa ao liberar autores de atos infracionais gravíssimos, colocando em risco a sociedade e desobedecendo preceitos legais em sentido contrário. Impedir a publicação da reportagem é bloquear a reinserção social do adolescente.

**MUNIR CURY** (São Paulo, SP)

18 JUL 2015

# IMPACTO PARANÁ

## CANTINHO SIGILOSO

Servidores do Judiciário paranaense se deslocaram nesta semana à Laguna, Santa Catarina, onde engrossaram o movimento de protesto promovido contra a Presidenta Dilma Rousseff. No ato de inauguração da ponte Anita Garibaldi, naquela cidade litorânea, os protestos registraram vaias à Presidenta durante seu discurso, situação constrangedora que pode se repetir em outras ocasiões. Os servidores desejam a sanção da PLC 28, que trata dos salários da categoria. A movimentação de protesto em Santa Catarina contou também com a adesão de servidores dos Correios e policiais militares. Com manifestação convocada para dia 16 de agosto em todo o país, contra a Presidenta e seu governo, preocupam-se vários segmentos políticos ligados ao PT tentando aliviar o clima. Enquanto Lula foi à Brasília mas negou-se a comentar a Operação Lava Jato, no Congresso Nacional começou a pressão para que o governo promova uma inibição dos atos da Polícia Federal que passaram a alcançar a classe política a partir dos presidentes do Senado e da Câmara, respectivamente Renan Calheiros e Eduardo Cunha.

## PERGUNTAR NÃO OFENDE

- Você já pensou o ex-Ministro Joaquim Barbosa e o Juiz Sergio Moro fazendo uma dobradinha para disputar as eleições de 2018?

## GENTE



Clayton Camargo andou revelando em entrevista concedida à Folha de São Paulo, que foi injustiçado nas ações promovidas pelo CNJ-Conselho Nacional de Justiça, e que o deixaram em difícil situação, perdendo a presidência do TJ e vendo prejudicada sua aposentadoria como desembargador. Avesse a entrevistas quando era presidente do TJ e agia com prepotência, resolveu agora ficar mais falante para defender-se. Ainda tem mais algumas ações para responder antes de voltar para o cenário da completa isenção como pretende.

18 JUL 2015

# IMPACTO PARANÁ BILHETE ABERTO AO PREFEITO DE CURITIBA

**JUSTIÇA**

**Osmann de Oliveira  
- Advogado**

Salvador, Bahia, (Bahia com "h")- 17 de julho 2015.

Meu Caro Gustavo Fruet. Ilustre Alcaide de Curitiba. Até o século passado escrevia-se crônica com título de folhetim e esta ocupava a página dos jornais. Hoje, entretanto é possível falar-se diretamente com o público e com os governantes através de cartas, bilhetes abertos e notas do interesse geral. Antes de entrar no mérito e na origem da palavra há que se dizer que nem sempre o remete é um panfletário porque o jornalista é, pela sua formação, um plúmivo dotado da virtude de criticar para melhorar.

Agora, objetivamente, chegaram-me notícias da capital do estado do Paraná dando-me contas de que o jovem titular da curul municipal não vem posicionando-se com o mesmo vigor do seu saudoso pai, o sempre lembrado Mauricio Fruet de quem fui amigo e com quem, muita vez, terci armas jurídicas no Fórum Civil.

Governar uma cidade é sempre tarefa difícil, sobretudo, numa Capital Universitária onde todos fiscalizam, com rigor, a aplicação das rendas oriundas dos impostos, principalmente quando estes impostos são escorchantes e não se sabe para aonde são destinadas, isto é em que obras são aplicadas.

Outro dia, em programa de televisão - muito bem elaborado - foram exibidos fundos de vales infectos e que existem como "esgotos a céu aberto". Isto é incompatível com higiene coletiva, pois,

coloca centenas e centenas de pessoas expostas a doenças. Dou como testemunho disto uma favelinha vizinha a um imóvel de minha propriedade localizada á Rua Izidoro Wasch e confrontante de um bem localizado na Lourenço Volpi. Construi, ás expensas próprias, um muro de divisa e melhorei o que pude. Mas o rio - sobre o qual não se pode mexer ou desviar o curso - passou a ser escoadouro de detritos e poço de dejetos ou para ser polido com o destinatário local de matérias fecais.

A prefeitura de Curitiba fecha os olhos e os ouvidos e a porcaria é ali despejada. OS- O que esta acontecendo é um desrespeito para com o núcleo de pessoas humildes que o seu digno genitor assentou num local que se considerava abandono a fim de abrigar, por ocasião do pano cruzado, dezenas de famílias "sem teto".

A beleza de um gesto transformou-se na feiúra do abandono. Lembro o que escreveu o Ex-deputado federal, MARCIO MOREIRA ALVES - que foi cassado- quando, em seu livro "Brava Gente Brasileira" assentou: " aos homens públicos não é dado fantasiar situações para valorizar posições". Eu sei que essa frase não cabe ao saudoso Mauricio e nem a você, mas serve para a cabeça daqueles que acomodaram situações para melhor aparecer.

17 JUL 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Justiça Federal suspende obras olímpicas na Lagoa Rodrigo de Freitas

Após ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (MPF/RJ), a Justiça Federal concedeu liminar suspendendo as obras no entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, destinadas à construção de arquibancadas flutuantes. A decisão determina ainda que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) apresente cópia da análise técnica que concluiu pela revisão da proposta de instalação das arquibancadas para os Jogos Olímpicos de 2016, que serão construídas no espelho d'água da lagoa. O Município e o Estado do Rio de Janeiro devem, ainda, abster-se de conceder licenças ambientais e de obras sem autorização prévia do Iphan. (Processo nº 0072021-77.2015.4.02.5101 29ª Vara/JF-RJ)

A ação do MPF é resultado de investigação iniciada em novembro de 2014. O objetivo, desde o início, é que nenhuma obra seja iniciada sem que o órgão técnico (no caso o Iphan) se pronuncie, inclusive de modo a verificar se a construção planejada está dentro dos limites máximos permitidos para instalações provisórias.

“A conveniência ou o capricho dos organizadores dos jogos, do município e do estado que os acolhe, não têm o condão revogar ou afastar as regras protetivas estabelecidas, sobrepondo-se ao interesse da coletividade, que no caso reside na integral

preservação da ambiência da Lagoa. Os interesses na organização dos jogos, por mais bem-intencionados que sejam, não podem ser privilegiados frente ao interesse maior de proteger o conjunto paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas, que é um interesse de toda a sociedade”, analisa o procurador da República Jaime Mitropoulos, autor da ação.

Nos argumentos para pedir a liminar, o procurador destacou a urgência do caso com o intuito de preservar as características da Lagoa Rodrigo de Freitas, “monumento que já foi mutilado ao longo de sua existência, mas que hoje encontra-se tombado tanto pela municipalidade quanto em nível federal”.

De acordo com Jaime Mitropoulos, “a falta de informações prestadas pelo Iphan, sem qualquer fundamento ou justificativa, fere direito líquido e certo passível de correção até mesmo via mandado de segurança, pois impede que a sociedade apure o que de fato está acontecendo e quais foram as observações técnicas feitas pela autarquia federal”.

Obras na Lagoa – Desde 2011, está prevista no documento “Lagoa Rowing Stadium – Sports Cliente Brief”, publicado pelo Comitê Organizador dos Jogos, a implantação de estrutura sobre o espelho d'água da Lagoa, na qual seria instalada arquibancada para 10 mil espectadores.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Ministério Público do local do domicílio de contribuinte deve apurar sonegação de ICMS

17 JUL 2015

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), resolveu conflito de atribuição entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e o do Rio de Janeiro relativo a apuração de crime de sonegação fiscal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). Segundo o entendimento adotado pelo ministro nas Ações Cíveis Originárias (ACOs) 2638 e 2639, a condução da investigação cabe ao MP paulista (autor das ações), uma vez que a empresa investigada tem endereço em Paulínia (SP).

“Muito embora o Estado do Rio de Janeiro seja o destinatário da alíquota do ICMS e o eventual prejudicado pela sonegação do imposto, tais circunstâncias não se mostram relevantes para a configuração do tipo penal, e

por conseguinte, não são determinantes para a fixação da atribuição para a persecução penal”, afirmou o ministro na decisão\*.

O delito em questão é previsto no artigo 2º, inciso II, da Lei 8.137/1990, e consiste em não recolher, no prazo legal, tributo já descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo da obrigação. Segundo a posição adotada pelo ministro Dias Toffoli, trata-se de crime formal, que se consuma independentemente de resultado (no caso, dano ao erário). “A doutrina majoritária se posiciona no sentido de que configuram delitos formais, que se aperfeiçoam com a simples prática da conduta típica, de modo que não se faz necessária a ocorrência de qualquer resultado naturalístico”, explicou o relator.

## Supremo garante direito à ampla defesa a alvos de busca e apreensão na Lava Jato

Ao despachar diversas ações cautelares, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, determinou que a Secretaria Judiciária da Corte forneça cópia integral dos autos aos advogados de Thiago Cedraz, Carlos Alberto de Oliveira Santiago, Ciro Nogueira, Pedro Paulo Bergamaschi de Leoni Ramos, Luciano Araújo de Oliveira, Fernando Bezerra, Fernando Collor de Mello, João Pizzolati e Eduardo da

Fonte.

A autorização baseia-se na Súmula Vinculante 14 do STF, que garante ao defensor o acesso amplo aos elementos de prova já documentados em procedimento investigatório. Segundo o ministro, a decisão visa “assegurar a estrita observância das garantias constitucionais, em especial a da ampla defesa”.

Os fatos se referem a diligências realizadas nesta semana, no âmbito da operação Lava Jato.

### TÃO PERTO 1

Esse caso do cerco da Lava Jato ao advogado Tiago Cedraz, filho do presidente do TCU, Aroldo, por tráfico de influência, acendeu o alerta em muitos ministros das cortes superiores que têm parentes diretos advogando em causas que tramitam nos Tribunais.

### TÃO PERTO 2

Não é raro encontrar parentes de 1º e 2º graus de ministros do STJ, TCU, STF atuando em causas que as Cortes analisam. Os casais de filhos do presidente do STJ, Francisco Falcão, têm banca na capital. Mas não há relatos de processos de clientes na Corte.